RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO MAIA

JUIZ-AUXILIAR: CLOVES AUGUSTO ALVES CABRAL FERREIRA

UNIDADE JUDICIÁRIA:

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUACÁ

MAGISTRADA RESPONSÁVEL: MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 11 A 15 DE MAIO DE 2026

DATA DA VISITA TÉCNICA: 21 DE MAIO DE 2026

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2026, perante a Vara Criminal da Comarca de Tarauacá e Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante do narrado, em conformidade aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.936, págs. 09/10, de 12 de Janeiro de 2026, alterada em parte pela Portaria nº 06, de 08 de Abril de 2026, designando-se os dias 11 a 15 de Maio de 2026, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Criminal da Comarca de Tarauacá e Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

SISTEMAS:

- Sistemas de Automação da Justiça - SAJ/PG5;
- SAJ/Insights (*https://estatisticas-saj.tjac.jus.br/links-externos*);
- Eproc;
- SEEU;
- Endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/*;
- Painel Datajud Estatísticas do Poder Judiciário (cnj.jus.br);
- Justiça em Números: *https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/;*
- Painel estatístico constante do endereço eletrônico BI TJAC.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

ITENS DE AVALIAÇÃO:

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária. Para tanto, tem-se os parâmetros que seguem:

a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas e localizadores da Secretaria;
b. Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;
c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;
d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;
e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;
f. Verificação por amostragem aos feitos arquivados provisoriamente;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

g. Processos Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;
h. Regularidade dos processos "Em grau de Recurso";
i. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;
j. Prisões preventivas pendentes de reavaliação;
k. Inquéritos e processos com réus presos que constam paralisados;
l. Verificação por amostragem de processos aguardando Designação e realização de Audiências;
m. Processos com Pendências de Incidentes Vencidos no SEEU; bem como
n. Outros dados que o Corregedor Geral da Justiça entender pertinentes.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FORMULÁRIO DE CORREIÇÃO:

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca dos Gestores e Lotação da Unidade.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações, identificou-se o que segue:

Itens:	***Resultados:***	***Constatações – Comparativo em relação à Correição do ano anterior:***
a. Processos conclusos:	***09 (nove) de processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias no âmbito do SEEU;***	⇧ ***Aumento*** *em 07 (sete) Processos Conclusos há mais de 100 dias, se comparado à Correição do ano anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão: Inexistência de processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias;	
b. Liminares e Cautelares pendentes de apreciação:	***01 (um) processo pendente de apreciação até a data de extração dos dados;*** *Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão: Inexistência de processo pendente de apreciação até a data de extração dos dados;*	⇔ ***Permanece incidindo*** *Cautelares pendentes de apreciação, se comparado à Correição do ano anterior;*
c. Filas de Trabalho e Localizadores da Secretaria:	***96 (noventa e seis) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias;*** *Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão: 24 (vinte e quatro) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias;*	⇓ ***Redução*** *em 69% nos processos paralisados na Secretaria, se comparado à Correição do ano anterior;*
d. Processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias:	***157 (cento e cinquenta e sete) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias;*** *Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão: 60 (sessenta)*	⇓ ***Redução*** *em 53% nos feitos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias, se comparado à Correição do ano anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;	
e. Pendências de Incidentes vencidos:	***01 (uma) pendência de incidente vencido no SEEU;***	***⇓ Redução*** *em 11 (onze) Pendências de Incidentes Vencidos, se comparado à Correição do ano anterior;*
f. Demais inconsistências no SEEU:	***Da análise realizada, infere-se inconsistências identificadas nos itens subsequentes do presente Relatório;***	***⇧ Aumento*** *no quantitativo de feitos com inconsistências, se comparado à Correição do ano anterior;*
g. Processos Suspensos:	***Da análise realizada por amostragem, dessume-se feitos com situações "Em andamento", "Julgado" e "Arquivado";*** *Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão: Da amostragem realizada, fora identificado prazo de suspensão decorrido;*	***⇔ Permanece*** *a incidência de inconsistências na fila de suspensos, se comparado à Correição do ano anterior;*
h. Arquivados provisoriamente:	***Feitos na Fila de Trabalho "Arquivados Provisoriamente" sem determinação específica para permanência na Fila;***	*Restou impossibilitado comparativo, considerando que o item sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão: Não se identificou feitos em que decorreram os prazos estabelecidos;	
g. Processos em Filas de Trabalho e Localizadores de "Decurso de Prazo", com prazo decorrido:	***Incidência de feitos com prazo decorrido;*** *Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão: Não identificadas inconsistências;*	⇔ ***Permanece a incidência*** *de feitos com prazos decorridos, se comparado à Correição do ano anterior;*
h. Prisões preventivas sem reavaliação:	***14 (quatorze) processos com presos provisórios há mais de 91 (noventa e um) dias sem que contenha ato do Magistrado;*** *Fluxo Criminal da Comarca não Instalada de Jordão: Identificou-se processos com preso provisório há mais de 91 (noventa e um) dias sem que contenha ato do Magistrado.*	⇓ ***Redução na incidência*** *de processos com pendência de reavaliação, se comparado à Correição do ano anterior.*
i. Fila "Em Grau de Recurso":	***Dos processos analisados não se constatou inconsistências dos feitos da Fila "Em Grau de Recurso";***	⇔ ***Permanece sem a incidência*** *de inconsistência na Fila em Grau de Recurso, se comparado à Correição do ano anterior.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

j. Processos não saneados das Correições dos anos anteriores:	***17 (dezessete) processos não saneados das Correições de 2024 e 2025.***	⇧ ***Aumento*** *de 03 (três) processos com pendências não saneadas nas Correições anteriores.*

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2026:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2026, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 471, de 18 de Dezembro de 2026, constando sem novas alterações até o momento da emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineia: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia. Neste contexto, no âmbito desta Corregedoria avalia-se especialmente partes dos itens produtividade.

Desta feita, considerando que os painéis estatísticos para fins de apuração constam em fase de atualização, delineia-se itens que serão objeto de avaliação no Selo de Qualidade 2026, objetivando com isso, cientificar a Unidade, bem como recomendar ações voltadas ao cumprimento dos indicadores.

Outrossim, uma vez atualizados os painéis, esta Corregedoria procederá remessa às Unidades por meio de Procedimento Eletrônico específico.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 471/2025.	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Metas:	Até 130 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. a) Meta 1, Meta 2 e Meta 3: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); b) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 9 e Meta 10: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos).	Em consulta aos *Painéis Estatísticos do Tribunal de Justiça*, na data de 11/05/2026, constam os dados a seguir: Meta 1 - 2026: 122,75%; Meta 1 (JECRIM) - 2026: 184,21%; Meta 2 - 2026: 107,53; Meta 5 - 2026: 103,05%; Meta 5 (JECRIM) – 2026: 101,47%; Meta 6– 2026: 35,29%; Meta 6 (JECRIM) – 2026: 40,00%; Meta 8 – Violência Doméstica: 27,78%; Meta 8 – Feminicídio: 0,00%;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Meta 8 (JECRIM) – Violência Doméstica: 111,11%; Meta 10 – 2026: 88,01%; Meta 10 (JECRIM) – 2026: 18,52%. ***Dados atualizados até 09 de maio de 2026***.
Painel dos processos antigos:	*a) até 17,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 (70 pontos);* *b) de 17,01% a 22,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 (35 pontos);*	***Vara Criminal***: Percentual de 11,87%. 120 processos antigos (anexo); ***Vara Criminal-Juizado Especial:*** Percentual de 15,74%; 17 processos antigos (anexo).
Painel de Índice de Atendimento à Demanda – IAD das Ações Ambientais:	***Até 40 pontos****, de acordo com:* *a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100,00% (20 pontos);*	***Vara Criminal***: Percentual de 53,85%. 18 processos pendentes de baixa (anexo); ***Vara Criminal-Juizado Especial:*** 100%.
Painel dos Julgamentos das Ações Ambientais:	*b) julgar, entre 1º/8/2025 e 31/7/2026, pelo menos 30,00% dos*	***Vara Criminal***: Percentual de 53,85%. 18 processos pendentes de baixa (anexo);

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	processos ambientais ingressados até 31/12/2022 e *que não tinham sido julgados ou baixados até 31/7/2025 (20 pontos).*	***Vara Criminal-Juizado Especial:*** Percentual de 100% 07 processos pendentes de baixa (anexo);
Ações Penais:	*Tempo médio: até 700 dias (20 pontos) | de 701 a 1.000 dias (10 pontos).*	***Vara Criminal***: Tempo médio de 685,58 dias; ***Vara Criminal-Juizado Especial:*** 280,86 dias.
Painel do Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Violência contra à Mulher:	***Até 60 pontos****, sendo:* *a) tempo médio decorrido entre a data do início da ação penal e a data-base de cálculo nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher pendentes líquidos:* *a.1) até 400 dias (20 pontos);* *a.2) de 401 a 600 dias (10 pontos);*	***Vara Criminal***: Tempo médio de 470,42 dias.. 30 processos em andamento (anexo).
Painel do Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Feminicídio:	*Tempo médio: até 400 dias (20 pontos) | de 401 a 600 dias (10 pontos).*	***Vara Criminal***: Tempo médio de 654,55 dias; 06 processos em andamento (anexo).

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Painel do Tempo Médio para Concessão de Medida Protetiva:	*c) tempo médio decorrido entre a data do recebimento/ajuizamento e a data da primeira concessão ou denegação da medida protetiva, nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, das classes de medidas protetivas de urgência, de até 2 dias (20 pontos)*;	***Vara Criminal***: Tempo médio de 0,66 dias.
Painel do Tempo Médio de tramitação dos Processos de Ação Penal de Competência do Júri:	*Tempo médio: até 1.000 dias (20 pontos) | de 1.002 a 1.500 dias (10 pontos)*	***Vara Criminal***: Tempo médio de 1.120,94 dias; 59 processos em andamento (anexo).

METAS NACIONAIS:

- **2025:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, em consulta aos procedimentos eletrônicos específicos, dessume-se que a Vara Criminal e Juizado Especial Criminal da Comarca de Tarauacá, nas Metas 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 10 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025, alcançou os seguintes índices:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

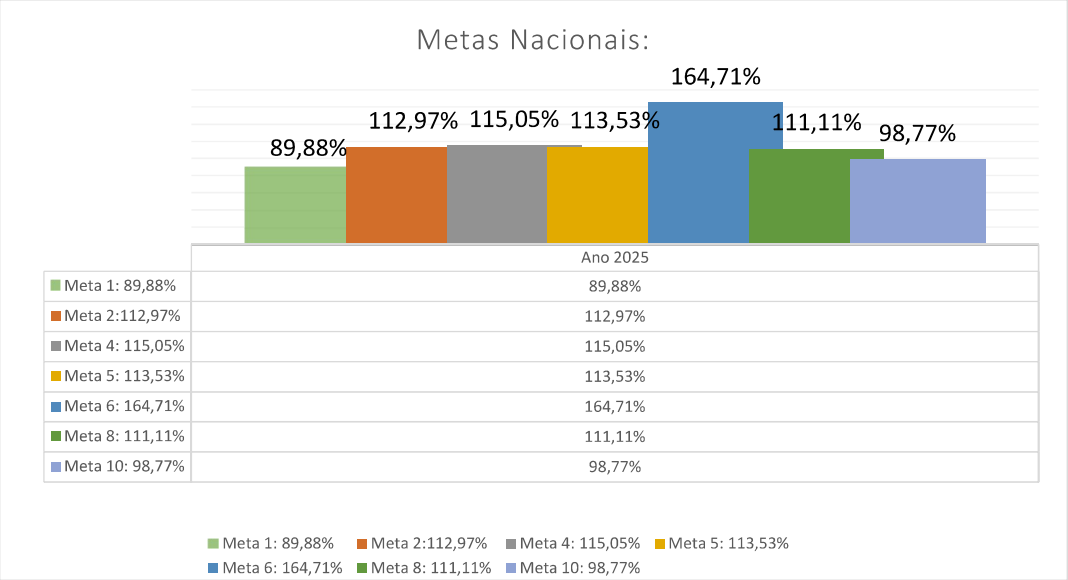

a) Consoante se denota, no ano de 2025 a Unidade apresentou percentuais acima de 100% nas Metas 2, 4, 5, 6 e 8.

b) Por outro lado, apresentou percentuais abaixo de 100% nas Metas 1 e Meta 10.

- **2026:**

*Concernente ao ano de 2026, a **Presidência deste Tribunal** procedeu à implementação e atualização do endereço eletrônico https://estatistica.tjac.jus.br/index.html?BI=metas-indicadores, no qual constam dados das Metas Nacionais referentes ao exercício em curso. Assim, conforme dados atualizados até 09 de maio de 2026, constata-se os percentuais que seguem:*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

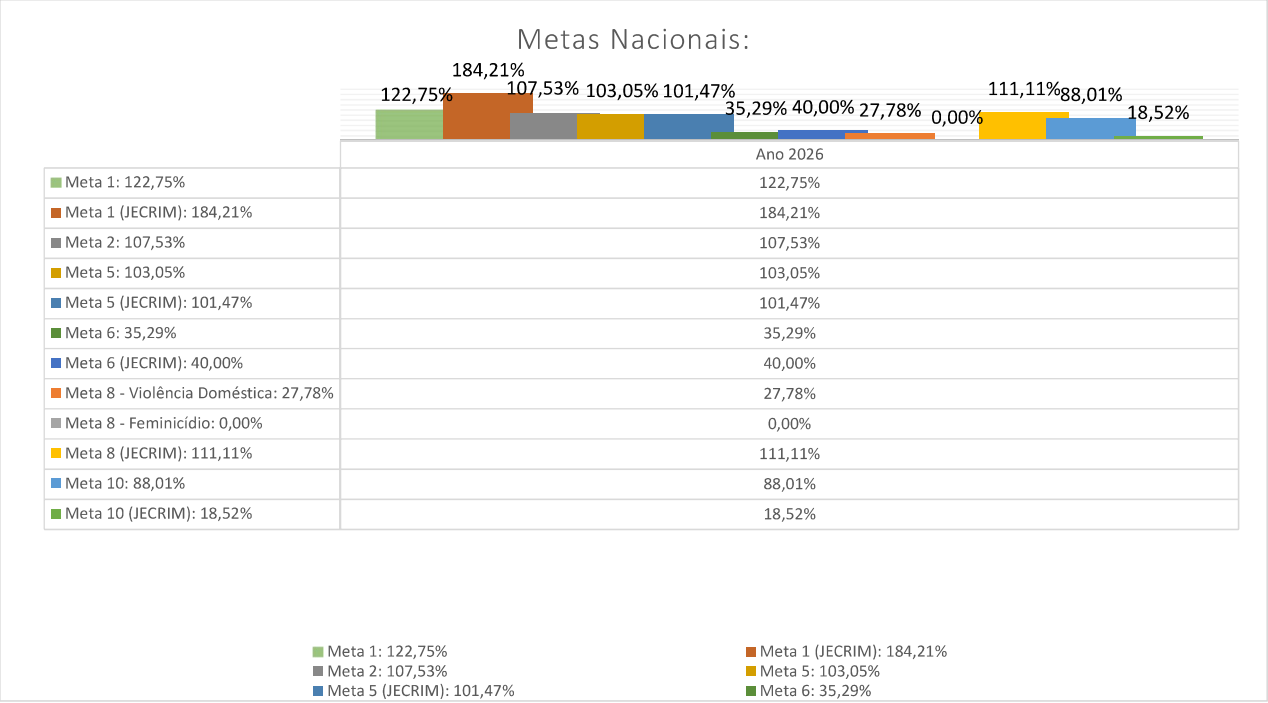

a) Diante do exposto, depreende-se que a Unidade vem apresentando percentuais acima de 100% nas Metas 1, 2, 5 e 8 (JECRIM).

b) Por outro lado, vem apresentando percentuais abaixo de 100% nas Metas 6, 8 – item Violência Doméstica (Vara Criminal), 8 – item Feminicídio e Meta 10.

Acrescente-se que, conforme dados apresentados pelos Painéis, para fins de cumprimento da Meta 6 constam, até a presente data, o total de 06 (seis) processos pendentes, sendo 04 (quatro) processos pertencentes à Vara Criminal e 02 (dois) processos do Juizado Especial Criminal.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

No mesmo sentido, na Meta 6 a Unidade conta com 06 (seis) processos pendentes, sendo 04 (quatro) processos da Vara Criminal e 02 (dois) do Juizado Especial Criminal.

Além disso, na Meta 08 – Violência Doméstica constam 06 (seis) processos pendentes. No que pertine ao item Feminicídio, a Vara Criminal possui 03 (três) processos para fins de cumprimento.

Por fim, referente à Meta 10 constatou-se o total de 17 (dezessete) processos pendentes, dos quais 12 (doze) feitos tramitam na Vara Criminal e 05 (cinco) processos no Juizado Especial Criminal.

Desta forma, recomenda-se que a Unidade permaneça com o acompanhamento para fins de gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico https://estatistica.tjac.jus.br/index.html?BI=metas-indicadores.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária empreenda esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2026, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 455/2022 DO CNJ – INSTITUI O PORTAL DE SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO (PSPJ), NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR),

PARA USUÁRIOS EXTERNOS:

Outrossim, em consonância ao Despacho GACOG proferido no SEI nº 0013629-66.2025.8.01.0000, acerca da aplicação da contagem dos prazos no Domicílio Judicial Eletrônico, consigna-se entendimento exarado pelo Conselho Nacional de Justiça:

> *"(...) Ementa: Consulta. Resolução CNJ n. 455/2022. Domicílio Judicial Eletrônico. Termo inicial da contagem dos prazos de consulta em citações e intimações eletrônicas. Exclusão do dia do envio. Consulta conhecida e respondida.*
>
> *(...) 7. Consulta conhecida e respondida. Tese de julgamento: "1. O termo inicial da contagem dos prazos de consulta previstos no art. 20, §§ 3º, 3º-A e 4º, da Resolução CNJ n. 455/2022 deve observar a regra geral do art. 224 do CPC, de modo que o dia do envio da comunicação eletrônica ao Domicílio Judicial Eletrônico é excluído da contagem, iniciando-se a fluência do prazo no dia subsequente ao envio.*
>
> *2. O mesmo critério aplica-se ao prazo de 3 dias úteis previsto no § 3º do art. 20 da Resolução CNJ n. 455/2022, cujo termo inicial se dá no primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação, com exclusão do dia do envio.*
>
> *3. Na hipótese de consulta da citação eletrônica dentro do período destinado à consulta voluntária, nos termos do art. 20, § 3º-B, da Resolução CNJ n. 455/2022, o quinto dia útil seguinte à confirmação corresponde ao dia do começo do prazo previsto no art. 231, IX, do CPC, devendo-se excluir esse dia da contagem, de modo que o prazo processual começa*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

efetivamente a fluir no dia útil subsequente ao referido quinto dia útil. 4. Fica estabelecido regime de transição de 90 dias para que os tribunais promovam as adequações técnicas necessárias, assegurando-se que, durante esse período, sejam consideradas válidas as contagens de prazo realizadas segundo a metodologia anteriormente adotada."

Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 224 e 231, IX; Lei n. 11.419/2006, art. 5º, § 3º; Resolução CNJ n. 455/2022, art. 20, §§ 3º, 3º-A, 3º-B e 4º; Resolução CNJ n. 185/2013, art. 21, I; LINDB, art. 23.

Jurisprudência relevante citada: CNJ, Consulta n. 0004461-68.2025.2.00.0000, Rel. Cons. Ulisses Rabaneda. (...)"

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso ao endereço eletrônico *https://intranet.tjac.jus.br/ferramentas/paineis-em-bi/*, dessume-se as inconsistências abaixo delineadas:

Inconsistências de Assuntos:	*01 (um) processo;*
Inconsistências de Classes:	*02 (dois) processos;*
Inconsistências de Partes – Público (lista dos processos no Painel):	*48 (quarenta e oito) processos.*

Outrossim, recomenda-se que a Unidade proceda aos acessos e respectivos saneamentos dos feitos pendentes.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIAS DO ANO DE 2025:

Compulsando os autos dos Procedimentos Eletrônicos SEI nº 0004559-25.2025.8.01.0000 (Correição Geral Ordinária do ano de 2025), dessume-se que a Unidade não sanou as pendências do Relatório de Correição, sendo realizadas 06 (seis) revisões.

Assim, em verificação ao procedimento SEI, constatou-se que o Despacho nº 7326 / 2026 - COGER/GACOG (Id. 2345412) apontou processos pendentes de saneamento da Correição Geral Ordinária do exercício de 2024, bem como referentes à Correição Geral Ordinária do exercício de 2025.

Por conseguinte, nos dias 11 e 12 de maio de 2026, realizou-se verificação aos processos, ocasião em que se constatou que os autos se encontram nas seguintes situações:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Unidade	Processo	Observações – Correição de 2026
Vara Criminal de Tarauacá	**00008337420208010014**	**<u>Histórico de verificações:</u>** *(...)* *Audiência do dia 11/06/2025, não realizada por ausência do réu (fl. 91).* *Os autos encontram-se na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência".* *Recomenda-se julgamento, considerando tratar-se de processo da Meta 2.* *Será realizada nova verificação na data de Revisão ao Relatório de Correição.* *Ao passo, que na presente revisão observou-se que a determinação de designação de nova data para audiência ocorreu no dia 11/06/2025, no entanto, a nova data da audiência ocorreu dia 22/09/2025.* *Audiência para o dia 16/04/2026.* *Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Correição de 2026: Em nova consulta aos autos, verificou-se que a audiência designada para o dia 16/04/2026 não foi realizada, tendo em vista o não comparecimento da vítima, desta forma, foi realizada vista ao Ministério Público, para apresentar endereço atualizado da vítima e determinado a designação de nova data para a realização de audiência (fl. 101). Observou-se juntada de Parecer do MP, contendo novo endereço da vítima (fl. 107). Os autos encontram-se na Fila de Trabalho "Portal – Vista eletrônica" com data de 23/04/2026. **Recomenda-se julgamento, considerando tratar-se de processo da Meta 2.** **Será realizada nova verificação na data de Revisão ao Relatório de Correição.**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

<table>
<tr>
<td rowspan="2">Vara Criminal de Tarauacá</td>
<td rowspan="2">00008370920238010014</td>
<td><u>Histórico de verificações:</u>
(...)
Ao tempo da Correição os autos encontravam na seguinte situação:

Constam nos autos Audiência designada para o dia 21/08/2025.

Consta expedição de certidão contendo data e hora da audiência designada, bem como a expedição dos Mandados.

Autos encontram-se na Fila de Trabalho: "Ag. Realização de Audiência".
Será realizada nova verificação na data de Revisão ao Relatório de Correição.

Na Informação nº 1012 (ID 2210866), constatou-se que a audiência do dia 21/08/2025 foi convertida em diligência, conforme se observa:

Audiências
<table>
<tr><th>Data/Hora</th><th>Tipo</th><th>Local</th><th>Situação</th></tr>
<tr><td>24/10/2024 09:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Redesignada</td></tr>
<tr><td>21/08/2025 09:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Convertida em diligência</td></tr>
<tr><td>12/03/2026 10:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Designada</td></tr>
</table>

Observou-se que na Certidão de fl. 69, a audiência datada de 24/03/2025 não foi realizada em virtude de excesso de audiências para a data.</td>
</tr>
<tr>
<td>Correição de 2026:

Em consulta aos autos verificou-se na audiência de instrução, datada de 12 de março de 2026, a decretação da revelia do acusado, bem como a absolvição do acusado (fls. 86/87).

Os autos encontram-se Arquivados Definitivamente em 13/04/2026.

Situação: Arquivado</td>
</tr>
<tr>
<td>Vara Criminal de Tarauacá</td>
<td>00009895720238010014</td>
<td><u>Histórico de verificações:</u>
(...)
Ao tempo da Correição os autos encontravam na seguinte situação:

Audiência de 23/05/2025, não foi realizada tendo em vista o não comparecimento da ré (fls. 112/113).</td>
</tr>
</table>

<table>
<tr>
<td></td>
<td></td>
<td>
Audiências

Data/Hora	Tipo	Local	Situação
24/09/2024 10:00	de Instrução e Julgamento	Sala 01	Redesignada
10/12/2024 08:00	de Instrução e Julgamento	Sala 01	Convertida em diligência
28/02/2025 09:00	de Instrução e Julgamento	Sala 01	Redesignada
23/05/2025 10:00	de Instrução e Julgamento	SEMANA DE CONCILIAÇÃO	Redesignada

Os autos encontram-se na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência" com data de 29/05/2025.
Será realizada nova verificação na data de Revisão ao Relatório de Correição.

Desta forma, observou-se que a audiência de 28/02/2025, não foi realizada tendo em vista motivos de saúde da Magistrada (fl. 100), sendo redesignada para o dia 23/05/2025, também não obtendo êxito vez que a vítima não foi intimada (fls. 112/113).

Somente no dia 23/09/2025 foi designada nova data de audiência para 02/12/2025.

Consultando a movimentação processual, denota-se que a Audiência datada de 02/12/2025 foi redesignada para o dia 13/02/2026.

Em nova consulta aos autos, denota-se que na Audiência datada do dia 13/02/2026 foi observada a ausência da vítima, sendo deliberado a designação de nova data para a audiência.

Por fim, constatou-se ***audiência designada para 22/05/2026.***

Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento.
</td>
</tr>
<tr>
<td></td>
<td></td>
<td>
Correição de 2026:

Em consulta aos autos verificou-se **audiência designada para 22 de maio de 2026**.

Os autos encontram-se na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência".

Recomenda-se julgamento, considerando tratar-se de processo da Meta 2.

Será realizada nova verificação na data de Revisão ao Relatório de Correição.
</td>
</tr>
</table>

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2025:

1.1. Vara Criminal:

Processo	Classe	Observações – Correição de 2026
Vara Criminal de Tarauacá	**00010293920238010014**	**<u>Histórico de verificações:</u>** *(...)* *Em consulta aos autos verificou-se o Histórico de Audiências, conforme segue:* 1. *Audiência de 03/10/2024 – foi redesignada em virtude do período eleitoral (fl. 209);* 2. *Audiência redesignada para o dia 26/02/2025, porém, não foi realizada em virtude do excesso de audiências na data (fl. 216);* 3. *Audiência redesignada para 16/02/2026 - não realizada em virtude do feriado de carnaval.* 4. *Audiência **redesignada para 31/08/2026.*** *Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento.* **<u>Correição de 2026:</u>** Em consulta aos autos verificou-se audiência realizada no dia 07 de maio de 2026 (peça aguardando liberação), sendo decretada a revelia da acusada, abrindo vista à Defensoria Pública para apresentar alegações finais. **Além disso, constatou-se que o processo se encontra na situação processual "Julgado".** **Desta forma, recomenda-se que a Unidade realize a adequação da situação processual.** ***Por fim, tendo em vista se tratar de processo de Meta, os autos permanecerão no relatório para fins de acompanhamento.***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Vara Criminal de Tarauacá	**00009601220208010014**	**<u>Histórico de verificações:</u>** *(...)* *O processo se encontra com audiência designada para o dia 25/02/2026, intimação realizada por rádio.* *Em nova consulta aos autos, verificou-se que a referida audiência não ocorreu em virtude da ausência da MM. Juíza de Direito, que se encontrava participando de curso fora do município.* *Audiência designada para* ***13/04/2026.*** *Além disso, cumpre ressaltar que o recebimento da Denúncia ocorreu em 18 de agosto de 2020 (fls. 54/55).* *Desta forma, tendo em vista se tratar de processo de Meta, os autos permanecerão no relatório para fins de acompanhamento.* **<u>Correição de 2026:</u>** Em consulta aos autos verificou-se audiência realizada no dia 13 de abril de 2026 (fls. 138/139). Os autos encontram-se na Fila de Trabalho "Ag. Providências do Cartório (URGENTE)", com data de 23/04/2026. ***Entretanto, tendo em vista se tratar de processo de Meta, os autos permanecerão no relatório para fins de acompanhamento.***
Vara Criminal de Tarauacá	**00001096520238010014**	**<u>Histórico de verificações:</u>** *(...)* Em consulta aos autos verificou-se que a audiência designada para o dia 26/02/2025 foi cancelada, sendo novamente designada para o dia 23/02/2026. Em nova consulta aos autos verificou-se que a referida audiência não ocorreu em virtude da ausência da MM. Juíza de Direito, que se encontrava participando de curso fora do município. Audiência designada para **10/08/2026.** Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Correição de 2026: Em consulta aos autos constatou-se **Audiência designada para 10 de agosto de 2026** (fl. 126). ***Assim, tendo em vista se tratar de processo de Meta, os autos permanecerão no relatório para fins de acompanhamento.***
Vara Criminal de Tarauacá	**00004335520238010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Em consulta aos autos verificou-se que o processo se encontrava com audiência designada para o dia 27/10/2025, no entanto, a audiência foi redesignada para o dia 06/02/2026, até a presente data não houve expedição e mandado.* *Trata-se de processo referente à Recomendação n. 15 do CNJ – menores vítimas.* *Além disso, cumpre ressaltar que o recebimento da Denúncia ocorreu em 09 de agosto de 2023 (fls. 71/72).* *Em nova consulta aos autos verificou-se que a Audiência datada de 06/02/2026 foi redesignada para o dia **08/05/2026**, devido ao não comparecimento da acusada.* *Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento.* **Correição de 2026:** Em análise aos autos observou-se na Ata de Audiência (peças aguardando liberação) audiência realizada dia 08 de maio de 2026, com decretação de revelia do acusado, bem como a conclusão dos autos para deliberação. Ao tempo da verificação os autos encontram-se na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". ***Assim, tendo em vista se tratar de processo de Meta, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		permanecerão no relatório para fins de acompanhamento.
Vara Criminal de Tarauacá	**00005106420238010014**	**<u>Histórico de verificações:</u>** *(...)* *Em consulta aos autos verificou-se que a audiência de 03/11/2025 não foi realizada em virtude da designação da Sessão do Júri (fl. 108), sendo designada novamente a Audiência para o dia* ***10/03/2026****.* *O recebimento da denúncia ocorreu dia 09/02/2024 (fls. 84/85).* *Trata-se de processo com tarja "Indígena".* *Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento.* **<u>Correição de 2026:</u>** Em consulta aos autos, constatou-se que a audiência de 10/03/2026, não foi realizada tendo em vista a ausência da vítima e testemunhas, sendo determinada a designação de nova data (fl. 115). Os autos encontram-se na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência" desde 11/03/2026. **Os autos encontram-se paralisados há 60 (sessenta) dias, recomenda-se que a Unidade proceda na movimentação processual.** ***Cumpre destacar que se trata de processo de Meta, bem como, feito referente ao Selo Nacional.***
Vara Criminal de Tarauacá	**00012883420238010014**	**<u>Histórico de verificações:</u>** *(...)* *Em consulta aos autos verificou-se que a Audiência de 03/11/2025 não foi realizada em virtude da designação da Sessão do Júri (fl. 58), sendo designada novamente a Audiência para o dia* ***10/03/2026****.* *O recebimento da denúncia ocorreu dia 29/04/2024 (fls. 38/39).*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento. **Correição de 2026:** Em consulta aos autos observou-se a última movimentação: 27/03/2026 - Juntada de Petição de Petição inicial Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência" desde 01/04/2026. ***Assim, tendo em vista se tratar de processo de Meta, bem como do Selo de Qualidade, os autos permanecerão no relatório para fins de acompanhamento.***
Vara Criminal de Tarauacá	**00007514320208010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Em consulta aos autos verificou-se que o seguinte:* 1. *Audiência de 04/07/2022 redesignada em virtude de a impossibilidade do oficial de justiça realizar a intimação da parte (fls. 79 e 82);* 2. *Audiência redesignada para o dia 10/04/2023 – não realizada (fl. 93);* 3. *Audiência redesignada para o dia 20/07/2023- não realizada tendo em vista a não intimação da vítima e testemunhas (fl. 105);* 4. *Audiência de 31/07/2024 - não realizada diante da impossibilidade de intimação da vítima (fl. 133/134);* 5. *Audiência de 13/02/2025 – não realizada diante da impossibilidade de intimação da vítima (fl. 144 e 150/151);* 6. *Audiência designada para o dia 30/10/2025 não ocorreu por ausência da parte e testemunhas, deliberando para que seja designada nova data de audiência;* 7. *Audiência designada para o dia 19/02/2026 não ocorreu devido ausência da vítima e das testemunhas.* 8. ***Deliberação para designar nova data de audiência.***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para nova verificação. **Correição de 2026:** Em consulta aos autos constatou-se na Ata de audiência de 19/02/2026 (fl. 188) a abertura de vista ao MP para apresentar endereço atualizado da vítima. O MP, no documento de fls. 192/194, com juntada de 09/03/2026, solicita diligências para a localização da parte. Os autos encontram-se na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência" desde 09/03/2026. ***Assim, tendo em vista se tratar de processo de Metas, bem como do Selo de Qualidade, os autos permanecerão no relatório para fins de acompanhamento.***
Vara Criminal de Tarauacá	**07007256220248010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Em consulta aos autos verificou-se que a audiência designada para o dia 14/05/2025 não foi realizada em virtude da não intimação das partes (fl. 54).* *A audiência foi redesignada para o dia* **29/06/2026**, *até a presente data não houve expedição de mandado.* *Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento.* **Correição de 2026:** Em análise às verificações anteriores, bem como ao atual andamento processual, constatou-se a repetição de certidões de designação de audiência; entretanto, não se constatou expedição de mandado de intimação, conforme se observa:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		- Pag. 54- Ata de Audiência de 14/05/2025 – "*Considerando que não houve tempo hábil para a intimação das partes, determino a renovação do ato para o dia 14/05/2025...*". - Pag. 55- Certidão de designação de audiência para o dia 14/05/2025; - Pag. 57 – Certifica-se que a audiência de 14/05/2025 não foi realizada devido o grande número de audiências designadas para o mesmo dia. Importante ressaltar que não consta expedição de mandado de intimação expedida para tanto; - Pag. 58 – Certidão de designação de audiência para o dia 29/06/2026; - Pag. 59 – Certidão de designação de audiência para o dia 29/06/2026; - Pag. 60 – Certidão de designação de audiência para o dia 29/06/2026; **Dessume-se morosidade processual, razão pela qual, determina celeridade ao feito, objetivando com isso o efetivo andamento processual, bem como melhores resultados nos indicadores da Unidade.** ***Além disso, cumpre destacar que se trata de processo do Selo de Qualidade, devendo permanecer no relatório para fins de acompanhamento.***
Vara Criminal de Tarauacá	**00010828320248010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Constatou-se que o processo se encontrava com audiência designada para o dia 14/10/2025, entretanto, não foi realizada tendo em vista a ausência das testemunhas.* *Em nova consulta aos autos, verificou-se que a Audiência datada de 11/02/2026 fora redesignada em virtude da ausência de testemunhas, até o momento não consta destaque de nova data.* ***Contudo, o processo permanece na fila "Ag Realização de audiência"*** *Assim, por se tratar de processo referente à Recomendação nº 15 do CNJ, motivo este que os autos*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		permanecerão no relatório para fins de acompanhamento. **Correição de 2026:** - Processo referente à Recomendação nº 15 do CNJ. Os autos possuem **audiência designada para 26/05/2026 (fl. 198).** * **Importante destacar que a prisão preventiva do acusado se encontra revogada por meio do *HC* nº 1000501-25.2026.8.01.000, decorrente de excesso de prazo (pag. 216/217).** **Analisando o feito, dessume-se morosidade processual, razão pela qual, determina celeridade ao feito, objetivando com isso o efetivo andamento processual, bem como melhores resultados nos indicadores da Unidade.** ***Além disso, cumpre destacar que se trata de processo referente à Recomendação nº 15 do CNJ, bem como do Selo de Qualidade do CNJ, devendo permanecer no relatório para fins de acompanhamento.***
Vara Criminal de Tarauacá	**05000614920238010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Em consulta aos autos verificou-se que o processo se encontra com audiência designada para o dia* **22/06/2026**, *não consta expedição de mandado até a presente data.* *Assim, tendo em vista de Processo correspondente à Meta Nacional, os autos permanecerão para fins de verificação.* **Correição de 2026:** Os autos se encontram com **audiência designada para o dia 22/06/2026**, constando-se a expedição de Ofício (fl. 163) para apresentação de policial militar em audiência, entretanto, até a presente data não consta expedição do mandado ou comunicação do acusado.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Os autos permanecerão para fins de verificação por se tratar de processo correspondente à Meta Naco, bem como Selo de Qualidade do CNJ.
Vara Criminal de Tarauacá	**00010464120248010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Constatou-se que o processo se encontrava com audiência designada para o dia 17/12/2025.* *Na movimentação processual datada de 15/12/2025, denota-se que a Audiência datada de 17/12/2025 foi redesignada para o dia 05/02/2026.* *Em nova consulta aos autos, verificou-se que a referida audiência fora realizada, entretanto consta* ***deliberação para destaque de nova data em virtude da ausência de testemunha, até o momento não consta nova data.*** *Assim, tendo em vista de Processo correspondente à Meta Nacional, os autos permanecerão para fins de verificação.* **Correição de 2026:** O processo possui **designação de audiência para 02/06/2026.** ***Por se tratar de Processo correspondente à Meta Nacional, bem como Selo de Qualidade do CNJ, os autos permanecerão para fins de verificação.***
Vara Criminal de Tarauacá	**00000637620238010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Em consulta aos autos, observou-se:* *- Audiência de 10/02/2025 – não realizada ante o não comparecimento do acusado (fl. 130);* *- Audiência designada para o dia 29/01/2026 se encontra com 'Situação: Cancelada'* *-Processo se encontra concluso para Decisão.* *-Processo aguardando Devolução de Mandado.* *Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		médio de tramitação processual, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento. **Correição de 2026:** Prefacialmente, ressalte-se que não consta **evolução de Classe para Ação Penal, nos moldes das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, recebimento de Denúncia fl. 152.** Em consulta aos autos não consta audiência designada, bem como realizada. Audiências Data/Hora | Tipo | Local | Situação 10/02/2025 10:30 | Preliminar | Sala 01 | Não Realizada 29/01/2026 09:00 | Preliminar | Sala 01 | Cancelada **No mesmo sentido, infere-se morosidade processual, com extenso lapso temporal de tramitação, razão pela qual, determina-se julgamento e baixa do feito, tão logo conste apto.** ***Por se tratar de Processo correspondente à Meta Nacional, bem como Selo de Qualidade do CNJ, os autos permanecerão para fins de verificação.***
Vara Criminal de Tarauacá	**08000224220248010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Em consulta aos autos, observou-se:* *- Audiência de 09/10/2024–não realização por justificativa do Oficial de Justiça (fl. 77);* *- Audiência designada para 19/03/2025–não consta nenhuma informação se houve ou não essa audiência (fl. 78);* *- Audiência designada para o dia 01/12/2025 (fl. 83).* *-Compulsando os autos, denota-se movimentação processual datada de 19/11/2025 – Decisão de fls. 93 - "Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público às pp. 91/92. Determino o sobrestamento do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias a fim de aguardar a efetiva instalação da Central de Acordo de Não Persecução*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

<table>
<tr><td></td><td></td><td>Penal do Ministério Público do Estado do Acre. Decorrido o prazo, dê-se nova vista ao Parquet.”

Tendo em vista se tratar de processo da Meta 2, bem como do Prêmio Nacional do CNJ, os autos serão reavaliados ao tempo das Revisões.

<u>Correição de 2026:</u>

O Ministério Público juntou Proposta de Acordo de Não Persecução Penal (fls. 98/103), desta feita, os autos encontram-se Conclusos para Despacho desde 15/04/2026.</td></tr>
<tr><td>Vara Criminal de Tarauacá</td><td>00027691820128010014</td><td><u>Histórico de verificações:</u>
(...)

Observou-se através do Bloco de Audiências que a única audiência realizada ocorreu no dia 30/08/2023.
Audiências
<table><tr><th>Data/Hora</th><th>Tipo</th><th>Local</th><th>Situação</th></tr><tr><td>25/09/2019 10:30</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Não Realizada</td></tr><tr><td>11/12/2019 08:30</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Não Realizada</td></tr><tr><td>05/02/2020 11:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Não Realizada</td></tr><tr><td>01/07/2020 09:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Cancelada</td></tr><tr><td>13/04/2023 08:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Redesignada</td></tr><tr><td>30/08/2023 12:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Realizada</td></tr><tr><td>08/04/2024 12:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Não Realizada</td></tr><tr><td>21/10/2024 08:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Redesignada</td></tr><tr><td>20/03/2025 10:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Não Realizada</td></tr><tr><td>13/11/2025 09:00</td><td>de Instrução e Julgamento</td><td>Sala 01</td><td>Designada</td></tr></table>
Constatou-se audiência designada para o dia 13/11/2025.

Termo de Audiência de fl. 178 – (...) “Destaque nova data para realização de audiência, intimando a vítima (...) e as testemunhas (...) nos mesmos endereços constantes no mandado de fl. 174, tudo de acordo com o calendário de intimações dos Oficiais de Justiça.” (...)

O Recebimento da Denúncia ocorreu dia 03/12/2018 (fls. 83/84).

-Audiência designada para o dia 10/04/2026.

<u>Correição de 2026:</u>

Observou-se na Ata da Audiência de 10/04/2026 (fl. 186) ausência da parte ré, vítima e testemunhas,</td></tr>
</table>

		motivo este deliberou-se pela vista ao MP, para apresentar endereços atualizados. *Assim, tendo em vista de Processo correspondente às Metas Nacional, bem como Selo de Qualidade do CNJ, os autos permanecerão para fins de verificação.*
Vara Criminal de Tarauacá	**00000308620238010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Em consulta ao SAJ, observou-se Audiência designada para o dia* ***11/03/2026****.* *Tendo em vista se tratar de processo da Meta 2, bem como do Prêmio Nacional do CNJ, os autos serão reavaliados ao tempo das Revisões.* **Correição de 2026:** Em consulta aos autos verificou-se na audiência de instrução, datada de 11 de março de 2026, foi julgado improcedente a pretensão punitiva, absolvendo o acusado (fls. 84/85). Os autos encontram-se Arquivados Definitivamente em 13/04/2026. Situação: **Arquivado**
Vara Criminal – Juizado Especial de Tarauacá	**00008613720238010014**	**Histórico de verificações:** *(...)* Em consulta aos autos, verificou-se que os autos se encontram Conclusos para Despacho. Audiências designadas para as datas: 29/11/2023, 15/04/2024, 15/04/2024, 26/08/2024 e 20/10/2025 não foram realizadas em virtude da não intimação das partes.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Processo se encontra concluso para Despacho. **Correição de 2026:** **O feito refere-se à Termo Circunstanciado.* Em análise aos autos observou-se que o Ministério Público, fez juntada dos endereços dos autores/vítimas no dia 07/02/2026, bem como pedido de diligência nas fls. 41/45. No dia 28/04/2026 a Magistrada inspecionou os autos, no mesmo ato determinou a expedição de carta precatória (fl. 46). **De tal modo, orienta à celeridade do feito, objetivando o andamento processual, objetivando melhores resultados nos indicadores da Unidade.**

1.2. Comarca não Instalada de Jordão:

Processo	Classe	Observações
Vara Única - Criminal – Jordão	**00000483420198010019**	**Histórico de verificações:** *(...)* *Em consulta aos autos verificou-se que o seguinte:* *- Audiência de 27/02/2025 – foi cancelada;* *-Audiência de 05/08/2025 – Não realizada, impossibilidade de intimação das partes durante o período (fl. 170 e 175);* *-Audiência designada **para o dia 16/03/2026,** não consta expedição de mandado.* *-Certidão de fls. 177, datada de 18/12/2025, "Certifico e dou fé que, nesta data, deixei de expedir mandados de intimação para as partes, em virtude de não haver previsão do calendário dos oficiais de justiça para as diligências no município de Jordão-AC, para o 1º semestre do ano de 2026."* *-Certidão de fl. 179, datada de 05/02/2026 – "Certifico e dou fé que a audiência **de Instrução e Julgamento** foi redesignada para o dia **19/03/2026 às 11:00h**, em virtude do excesso de audiências para esta data, sendo que procedi com a devida expedição dos documentos de praxe, conforme adiante seguem."* ***-Audiência redesignada para o dia 19/03/2026.***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Assim sendo, objetivando obstar a morosidade processual, e, por conseguinte, a redução no tempo médio de tramitação das Ações Penais, os autos permanecerão no relatório para acompanhamento. **Correição de 2026:** Em consulta aos autos observou-se que a audiência designada para 19/03/2026 (fl. 185) não ocorreu devido à ausência da parte ré, vítima e testemunhas. Foi decretada a revelia do acusado, bem como deliberação ao MP apresentar endereço atualizado, devendo ser designada nova data. *Assim, tendo em vista de Processo correspondente às Metas Nacional, bem como Selo de Qualidade do CNJ, os autos permanecerão para fins de verificação.*

Assim, dos 17 (dezessete) feitos avaliados, dessume-se que:

- *02 (dois) processos foram arquivados;*

- *01 (um) processo concluso com Proposta de Acordo de Não Persecução Penal;*

- *05 (cinco) se encontram aguardando realização de Audiência;*

- *04 (quatro) processos encontram-se aguardando Manifestação do Ministério Público e Defensoria Pública;*

- *05 (cinco) processos possuem pendências diversas, incluindo evolução de Classe, morosidade processual;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Diante do exposto, os feitos com Audiências pendentes e demais pendências identificadas serão reavaliadas e acompanhadas por ocasião da Revisão ao Relatório de Correição.

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 12 de maio de 2026, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que se infere o que segue:

PROCEDIMENTO:	**RESPOSTA:**
Autos nº 0000407-94.2026.8.01.0000 – Correição dos Magistrados – Autoinspeção:	Consta resposta da Unidade ** Até a presente data não consta juntada do Relatório da Autoinspeção, designada para os dias 09 a 10 e 13 a 17 de abril de 2026.*
Autos SEI nº 0011401-21.2025.8.01.0000 - Processos na fila Portal Vista – com Manifestação posterior:	**Não consta resposta da Unidade.**
Autos SEI nº 0002610-29.2026.8.01.0000 – Prestação de Contas – Portal da Transparência:	Consta resposta da Unidade.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Autos SEI nº 0000094-36.2026.8.01.0000 – Processos com presos provisórios, que estão há mais de 91 dias sem emissão de ato pelo Magistrado:	**Não consta resposta da Unidade.**
Autos SEI nº 0000725-15.2025.8.01.0000 – Processos paralisados na Secretaria há mais 60 dias e Conclusos há mais de 100 dias:	**Não consta resposta da Unidade.**

Deste modo, nos 05 (cinco) procedimentos, infere-se que não consta Manifestação da Unidade em 03 (três) procedimentos, o que demonstra ausência parcial de respostas aos comandos desta Corregedoria.

Deste modo, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

INSPEÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ANO DE 2025:

No que concerne à Inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2025, do Relatório de Inspeção, em trâmite perante os autos nº

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

0006221-24.2025.8.01.0000, dessume-se que a Unidade Judiciária não fora inspecionada.

– INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PENDÊNCIAS DE INCIDENTES VENCIDOS NO SEEU:

Acrescente-se que a Unidade conta com indicadores de extremada relevância no âmbito do Selo de Qualidade, dentre os quais destacam-se os **Incidentes Vencidos no SEEU**, bem como as **Inspeções dos Estabelecimentos Penais**.

Neste contexto, convém destacar as recentes alterações nos itens de avaliação das pendências de incidentes vencidos, que para o ano de 2026, passaram a ter maior abrangência, consoante se delineia abaixo:

> "*Para cada mês, será considerada a proporção entre a soma dos **incidentes vencidos de progressão de regime, livramento condicional e término de pena** registrados **no SEEU**, e a soma do número de processos ativos em ambos os regimes – fechado e semiaberto ou aberto" - (até 70 pontos);*

Ademais, imperioso salientar acerca da alteração nas datas de apuração, de modo que, conforme Portaria nº 471, de 18 de Dezembro de 2025, ocorrerá:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

> *(...) Os cálculos serão realizados no primeiro dia do mês subsequente ao mês de referência, independentemente de se tratar de dia útil. (...)*

Ressalta-se, ainda, que o Relatório com as pendências mencionadas acima vem sendo remetido mensalmente aos Fluxos da Unidade, por meio dos autos SEI nº 0000074-45.2026.8.01.0000, de modo que se recomenda que a Unidade adote as devidas providências, bem como apresente as respectivas respostas.

De outra banda, reitera-se os termos da Resolução nº 593/2024, do Conselho Nacional de Justiça, dispondo nos seguintes moldes:

> *(...) "Art. 5º Os juízes corregedores ou juízas corregedoras, bem como os juízes e juízas da execução penal responsáveis pelas inspeções mensais, incluirão no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP, até o quinto dia do mês subsequente, relatório elaborado em conformidade com a metodologia prevista no artigo anterior, a partir de modelo que estará disponível no referido Cadastro." (...)*

Com isso, recomenda-se observância ao prazo estabelecido para fins de preenchimento do Formulário disponível no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP, o qual deverá ser enviado impreterivelmente até o quinto dia do mês subsequente, ressaltando que tais registros consistem em pontuação do Selo CNJ de qualidade.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Ressalte-se, por fim, que a realização das Inspeções bem como o preenchimento das Informações no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP *consiste em item de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, razão pela qual faz-se mister estrita observância ao prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça,* **o qual consta atualmente acompanhado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária - GMF.**

RECOMENDAÇÃO Nº 15/2014 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CRIMES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, TORTURAS E MAUS-TRATOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Consiste em Procedimento no qual a Coordenadoria de Atividades da Área Judicial - COJUD fiscalizará acerca dos crimes de abuso e exploração sexual, tortura e maus-tratos de crianças e adolescentes, com o escopo de verificar a incidência de morosidade injustificada.

Desta feita, **por meio de acesso aos autos SEI n° 0000680-73.2026.8.01.0000, infere-se que na data da última fiscalização, a Unidade apresentava 18 (dois) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e outras pendências. Afora o exposto, foram identificados 05 (cinco) processos sem a expedição dos atos processuais para a realização das audiências designadas (ID 2382999)**.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Neste contexto, orienta-se que a Unidade intensifique o monitoramento interno acerca da observância ao tempo de tramitação, obstando que tais feitos permaneçam paralisados.

ALIMENTAÇÃO DOS BENS APREENDIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE BENS (SNGB):

Acrescente-se acerca dos moldes da Resolução nº 483/2022, do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Provimento COGER nº 11/2025, a alimentação no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB), na esfera criminal, consiste em obrigatoriedade de responsabilidade da Unidade Judiciária.

Desta forma, na hipótese de não ter sido realizada alimentação do sistema pelos usuários externos, responsáveis pela execução das restrições, deverá a Unidade Judiciária adotar a respectiva providência.

Neste contexto, em 12 de maio de 2026, em consulta realizada no endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/07d3e63e-c263-4aae-8707-dbceb08a4e7a?comarca=&vara=* infere-se 09 (nove) pendências de cadastramento, as quais se delineia a seguir:

Processo	Vara	Nº de Controle	Data de entrada	Situação
00009339720188010014	Vara Criminal	2.026.000.013	11/02/2026	Apreendido / sob custódia

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00009339720188010014	Vara Criminal	2.026.000.014	11/02/2026	Apreendido / sob custódia
07010422620258010014	Vara Criminal	2.025.000.169	30/06/2025	Apreendido / sob custódia
00010781720228010014	Vara Criminal	2.025.000.179	10/07/2025	Apreendido / sob custódia
00009777720228010014	Vara Criminal	2.025.000.181	10/07/2025	Apreendido / sob custódia
00002346720228010014	Vara Criminal	2.025.000.192	10/07/2025	Apreendido / sob custódia
00012346820238010014	Vara Criminal	2.025.000.268	11/09/2025	Apreendido / sob custódia
05000878620198010014	Vara Criminal	2.025.000.331	05/12/2025	Apreendido / sob custódia
07010483320258010014	Vara Criminal - Juizado Especial	19	04/07/2025	Apreendido / sob custódia

PRESOS PROVISÓRIOS:

I- DAS PRISÕES PROVISÓRIAS:

Por meio do endereço eletrônico Monitoramento das Prisões Provisórias · Painel · Metabase, em consulta realizada no dia 06 de maio de 2026, busca-se identificar o quantitativo de presos provisórios, bem como os respectivos dias de prisão.

Neste contexto, dessume-se 106 (cento e seis) presos provisórios, de modo que o maior tempo médio de prisão provisória, consta em 1.422 (mil quatrocentos e vinte e dois) dias:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

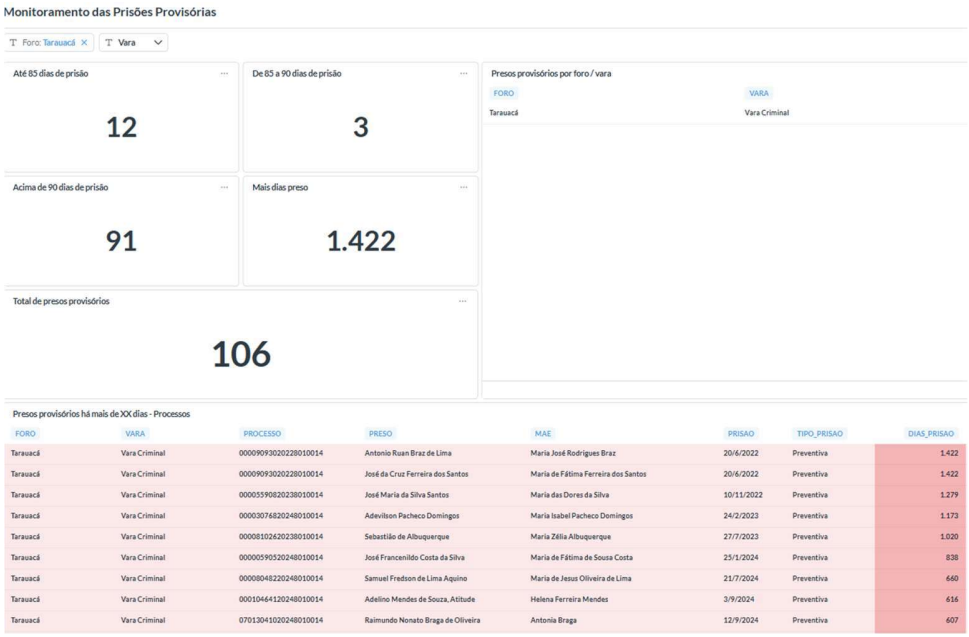

Monitoramento das Prisões Provisórias

Foro: Tarauacá | Vara

Até 85 dias de prisão	De 85 a 90 dias de prisão	Acima de 90 dias de prisão	Mais dias preso	Total de presos provisórios
12	3	91	1.422	106

Presos provisórios por foro / vara

FORO	VARA
Tarauacá	Vara Criminal

Presos provisórios há mais de XX dias - Processos

FORO	VARA	PROCESSO	PRESO	MAE	PRISAO	TIPO_PRISAO	DIAS_PRISAO
Tarauacá	Vara Criminal	0000909302022801001 4	Antonio Ruan Braz de Lima	Maria José Rodrigues Braz	20/6/2022	Preventiva	1.422
Tarauacá	Vara Criminal	0000909302022801001 4	José da Cruz Ferreira dos Santos	Maria de Fátima Ferreira dos Santos	20/6/2022	Preventiva	1.422
Tarauacá	Vara Criminal	0000559082023801001 4	José Maria da Silva Santos	Maria das Dores da Silva	10/11/2022	Preventiva	1.279
Tarauacá	Vara Criminal	0000307682024801001 4	Adevilson Pacheco Domingos	Maria Isabel Pacheco Domingos	24/2/2023	Preventiva	1.173
Tarauacá	Vara Criminal	0000810262023801001 4	Sebastião de Albuquerque	Maria Zélia Albuquerque	27/7/2023	Preventiva	1.020
Tarauacá	Vara Criminal	0000059052024801001 4	José Francenildo Costa da Silva	Maria de Fátima de Sousa Costa	25/1/2024	Preventiva	838
Tarauacá	Vara Criminal	0000804822024801001 4	Samuel Fredson de Lima Aquino	Maria de Jesus Oliveira de Lima	21/7/2024	Preventiva	660
Tarauacá	Vara Criminal	0001046412024801001 4	Adelino Mendes de Souza, Atitude	Helena Ferreira Mendes	3/9/2024	Preventiva	616
Tarauacá	Vara Criminal	0701304102024801001 4	Raimundo Nonato Braga de Oliveira	Antonia Braga	12/9/2024	Preventiva	607

II- DOS FEITOS COM RÉUS PRESOS PARALISADOS POR MAIS DE 60 DIAS:

Noutro giro, por meio de consulta ao endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/question/88d8ed8b-c766-42e8-9d8c-cc63bb09c6d6?Dias=&Foro=&Vara=&Movimentado* , no dia 12 de maio de 2026, identificou-se **02 (dois) processos ou inquéritos** com réus presos paralisados por mais de 60 (sessenta) dias, conforme se segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSO	PRESO	TIPO_PRISAO	DIAS PRISAO	DATA ULTIMA MOV	ULTIMA MOVIMENTACAO
07013041020248010014	Raimundo Nonato Braga de Oliveira	Preventiva	607	3/3/2026, 14:16	50029 - Conclusos para julgamento
07014807420258010912	Cosmo do Nascimento Farias	Preventiva	416	12/2/2026, 08:23	50324 - Juntada de Outros documentos

Recomendação: *Ressalte-se acerca da necessidade no que pertine à* ***correta alimentação do histórico de partes****, uma vez que a respectiva desatualização reflete diretamente na emissão de relatórios que não correspondem à realidade dos feitos.*

III- DAS PENDÊNCIAS DE REAVALIAÇÃO:

De outra banda, em consulta por meio do endereço eletrônico *Metabase*, no dia 12 de maio de 2026, constatou-se 14 (quatorze) pendências de reavaliação por mais de 91 (noventa e um) dias, os quais se delineia:

PROCESSO	PRESO	PRISAO	TIPO_PRISAO	DIAS_PRISAO
07002870220258010014	Antônio Cleudiano de Lima Pinto	4/12/2024, 00:00	Preventiva	524
07019648920258010912	Francisco das Chagas Dourado Alele	13/4/2025, 00:00	Preventiva	394
07008300520258010014	Edmar Rodrigues Gomes	23/5/2025, 00:00	Preventiva	354
07013012120258010014	Isaias Nascimento da Silva	12/6/2025, 00:00	Preventiva	334
07013012120258010014	Manoel Jonas da Silva Davi	12/6/2025, 00:00	Preventiva	334
07000748120268010912	Nataniel Pereira Mourão	4/1/2026, 00:00	Preventiva	128
07023240220258010014	Maison da Silva e Silva Kaxinawa	14/1/2026, 00:00	Preventiva	118

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07023240220258010014	Marcondes da Silva e Silva	14/1/2026, 00:00	Preventiva	118
07023240220258010014	Marcos André Oliveira do Vale	14/1/2026, 00:00	Preventiva	118
07006074020268010912	José Raides Braga de Lima	26/1/2026, 00:00	Preventiva	106
07013838620248010014	Elias Cabral da Silva	30/1/2026, 00:00	Preventiva	102
07000295520268010014	Reidiner Pessoa de Oliveira	3/2/2026, 00:00	Preventiva	98
07016072420248010014	Edivaldo Brito de Castro	4/2/2026, 00:00	Preventiva	97
07001646720268010014	José Pessoa Marinho, Alcunha "marinho"	6/2/2026, 00:00	Domiciliar	95

Imperioso acrescentar que os Relatórios acima descritos são objeto de reiteradas remessas à Unidade, no bojo dos autos SEI nº 0013495-39.2025.8.01.0000 e nº SEI nº 0000094-36.2026.8.01.0000.

Acrescente-se ademais, que tem sido remetidas à esta Corregedoria, constantes situações de processos com concessão de liberdade em razão do excesso de prisão, o que demanda ações da Unidade para fins de saneamento integral e melhores resultados.

Por fim, ressalta-se acerca da importância da atualização dos históricos das partes, uma vez que a ausência de atualização na aba *"Histórico de Partes"*, ensejará incidência de feitos nos Relatórios de Presos Provisórios, refletindo na emissão de Relatórios que não correspondem à realidade dos feitos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico https://bnmp2.cnj.jus.br/, em 12 de maio de 2026, depreende-se a inexistência de peças em elaboração ou aguardando assinatura no âmbito do BNMP.

Dessarte, recomenda-se que permaneça o constante monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes, bem como recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, objetivando promover os devidos saneamentos.

FERRAMENTAS DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Coordenadoria de Tecnologia – COTEC e SETIC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:** https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu. Acesso aos Gestores: solicitar perante a COTEC;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- **SAJInsights**: SAJ Insights (tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante a SETIC;
- **Monitoramento de processos conclusos:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c;
- **Monitoramento de processos na Secretaria:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/b9aa915c-ec8c-4652-9a1f-91cfa34db56f;
- **Painéis Estatísticos: Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça (tjac.jus.br);**
- **Redução do tempo médio:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/cf59488b-32c9-4354-af85-e535f87479bf.

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as **Determinações** que segue, a serem observadas **no prazo de 60 (sessenta) dias:**

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;
b) Observância no que toca às filas e localizadores "Ag. designação de Audiências", procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;
*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias**;*
*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias**;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao ***cumprimento das Metas Nacionais****;*
f) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;
g) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;
h) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;
i) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;
j) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;
k) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

l) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos;
m) Controle dos prazos para revisão de prisão preventiva, nos moldes do artigo 21, XIII, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;
n) Controle e sinalização de processos com réu preso, consoante dicção do artigo 21, I, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;
o) Observância ao prazo para cadastramento dos Processos de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
*p) Recomenda-se o monitoramento da fila "**Processos Suspensos**" e "**Arquivados Provisoriamente**", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o respectivo prazo;*
q) Alimentação do Histórico de Partes nos feitos Criminais;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

r) Observância à Resolução nº 483, do Conselho Nacional de Justiça, bem como ao Provimento COGER nº 11/2025 – alimentação dos bens apreendidos no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB);
s) Controle de prazo prescricional, com observância da Resolução nº 112/2010;
t) Gerenciamento dos Fluxos da Comarca Não Instalada, considerando a incidência de processos paralisados;
u) Por fim, quanto aos feitos com prazos vencidos, recomenda-se o constante gerenciamento das filas de trabalho e localizadores com decurso de prazo, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade;
v) Ademais, que se promova identificação e julgamento dos processos mais antigos da Unidade, em conformidade às Determinações do Conselho Nacional de Justiça no âmbito de suas Inspeções.

Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no tocante à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUACÁ
Magistrada Responsável: Marina Azevedo Pereira Nogueira

Portarias nº:	**01/2026 e 06/2026**
Período designado para Correição:	11/05 a 15/05/2026
Autos SEI nº:	**0003635-77.2026.8.01.0000**

ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:

Por meio de consulta ao Sistema de Automação – SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2025:

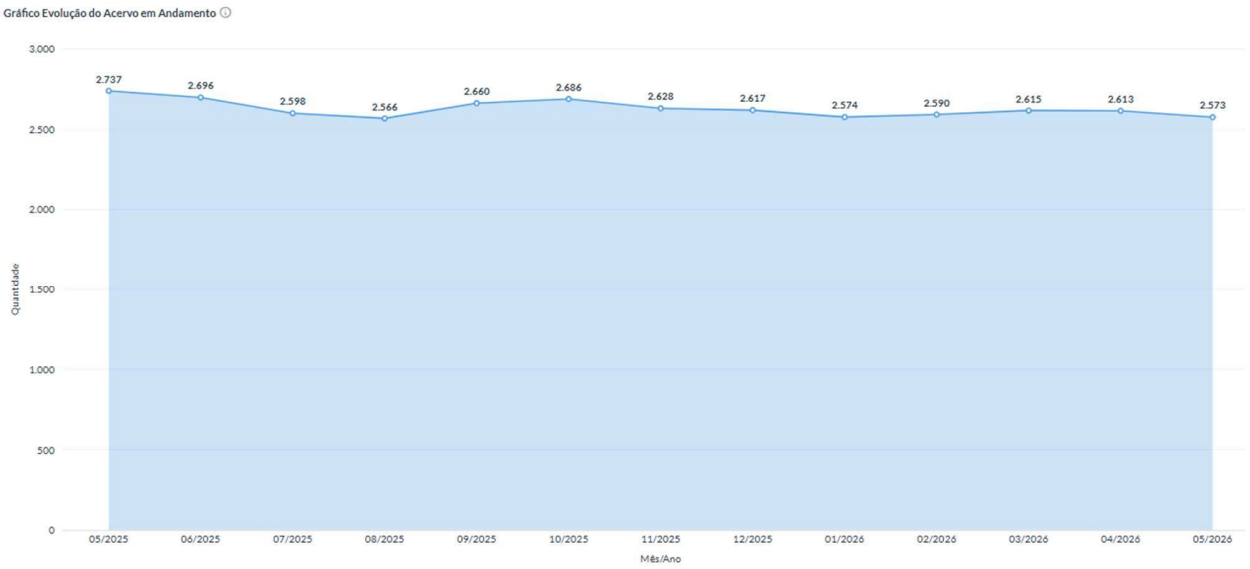

Com o escopo de proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que no período de Maio de 2026, a Unidade apresenta **164 (cento e sessenta e quatro) processos a menos que o mesmo período de 2025, o que corresponde a redução de 6%**.

Acrescente-se que, realizando distinção por fluxos, tem-se o que segue:

- Criminal (inclusão do SEEU e eproc): 2.417 processos;
- Juizado Criminal: 156 processos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Processo de conhecimento mais antigo da Unidade:** 0500944-84.2009.8.01.0014 – Situação: Em andamento.

CASOS NOVOS:

● ***Média dos anos de 2020 a março de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***

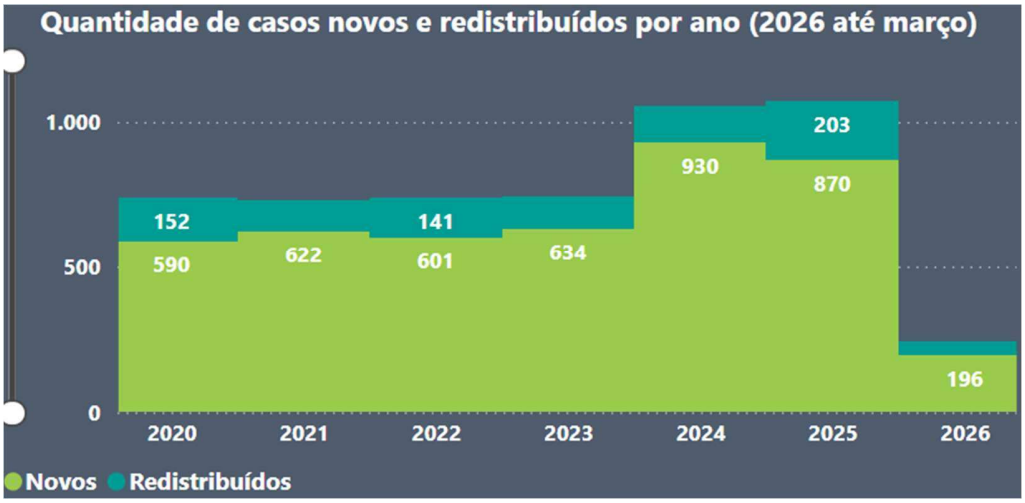

● **Constatações**: Em comparativo, dessume-se que no ano de 2025, a Unidade apresentou **redução** equivalente a 6% em relação ao ano de 2024. Por outro lado, apresenta aumento, se comparado aos anos de 2020 a 2023.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS ARQUIVADOS:

● ***Média dos anos de 2020 a março de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***

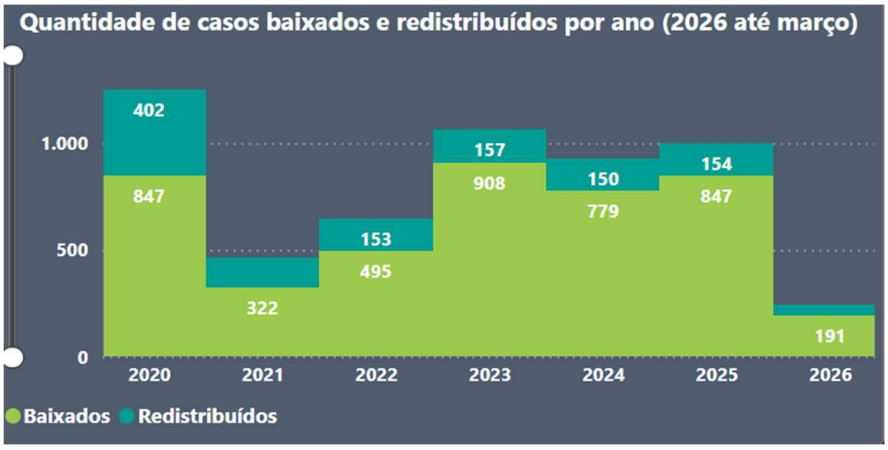

●**Constatações**: No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou **aumento** em 9%, se comparado a 2024. Por outro lado, apresentou **redução** em relação ao ano de 2023.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade permaneça potencializando o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA - TCL:

● ***Média dos anos de 2021 a março de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***

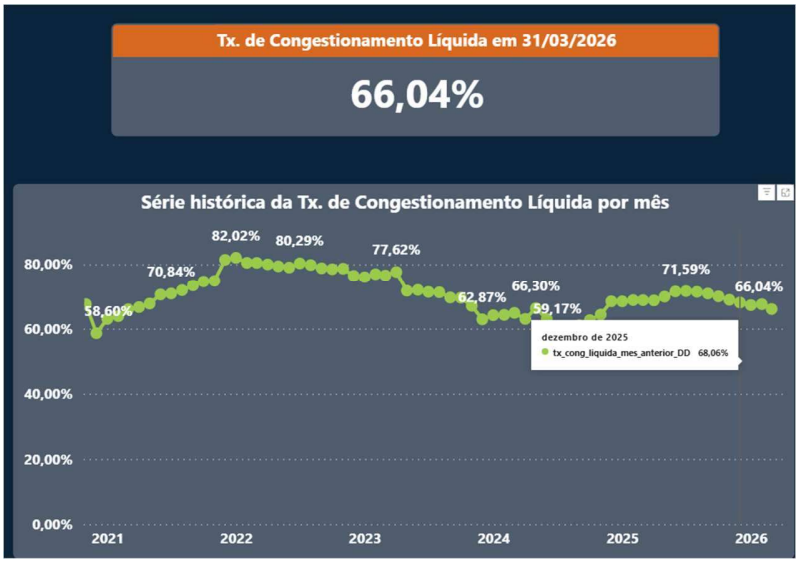

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Constatações:** Analisando o gráfico infere-se que o ano de 2025 apresentou **redução** na Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em relação ao ano de 2024. No mesmo sentido, no mês de Março de 2026, apresenta **redução** em relação ao mês de Dezembro de 2025.

Além disso, importante destacar que até a data de atualização dos dados, a Unidade mantém-se **acima da média estabelecida pelo CNJ para fins de cumprimento da Meta 5**.

Deste modo, considerando que a Cláusula de Barreira estabelecida pelo CNJ **corresponde a 52%**, conforme Glossário de Metas para o ano de 2026 (Microsoft Word - GlossÃ¡rio Metas Nacionais do Poder JudiciÃ¡rio 2026 JustiÃ§a Estadual - VersÃ£o 1), recomenda-se que a Unidade empreenda esforços na celeridade processual para fins de redução da Taxa de Congestionamento Líquida.

TEMPO MÉDIO ENTRE O INÍCIO DO PROCESSO E A PRIMEIRA SENTENÇA:

● ***Média dos anos de 2021 a março de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

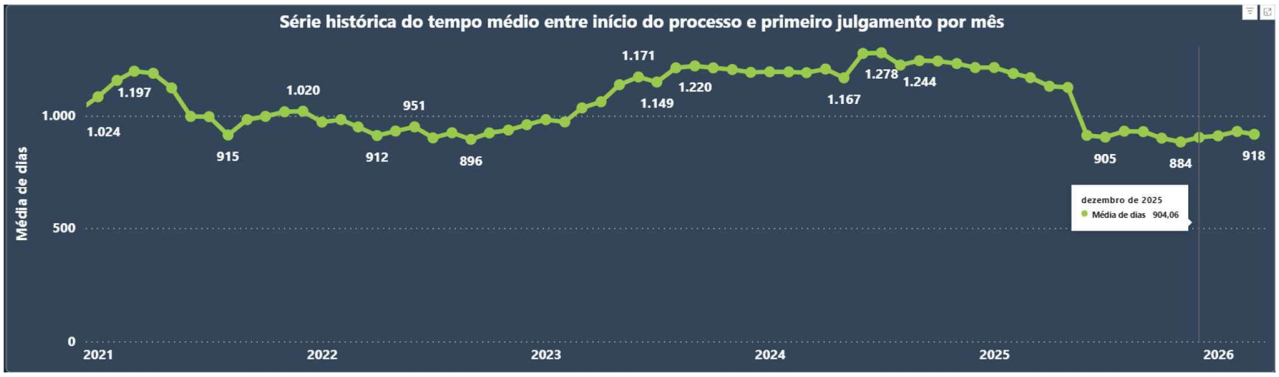

● **Constatações:** Infere-se que no ano de 2025, a Unidade apresentou **redução** do tempo médio de sentença em relação ao ano de 2024. Da mesma forma, em Março de 2026, apresentou **redução em 13 (treze) dias** no tempo médio de Sentença, em comparação a Dezembro de 2025.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade permaneça potencializando o gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.

TEMPO MÉDIO ENTRE O INÍCIO DO PROCESSO E A PRIMEIRA BAIXA:

● ***Média dos anos de 2021 a março de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

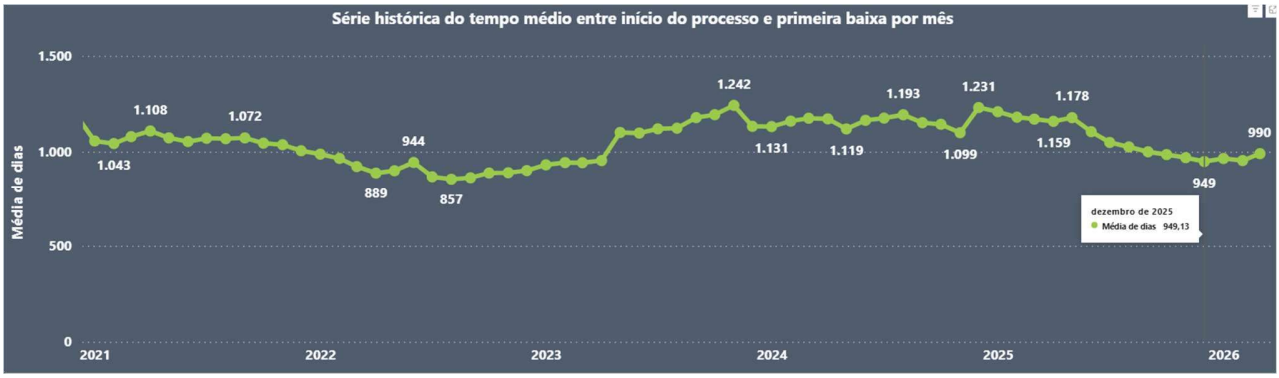

● **Constatações:** No ano de 2025, dessume-se **redução** no tempo médio de baixa em relação ao ano de 2024. Por outro lado, em Março de 2026, apresentou **aumento em 41 (quarenta e um) dias** no tempo médio de baixa, em comparação a Dezembro de 2025.

Assim, recomenda-se que a Unidade permaneça potencializando o gerenciamento interno com escopo de contínua redução do tempo médio de baixa.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

 Média dos anos de 2021 a março de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

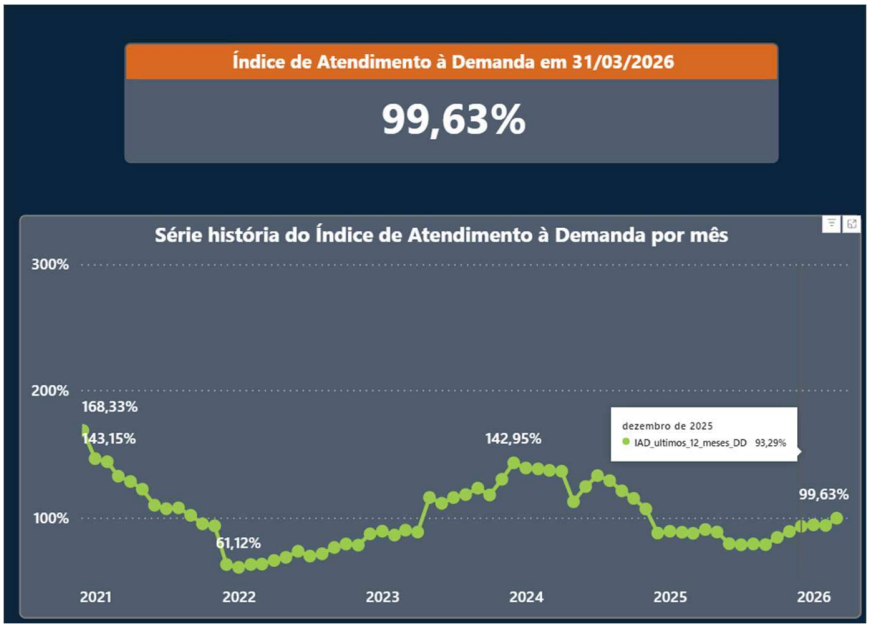

● **Constatações:** Dessume-se que a Unidade não cumpriu do Índice de Atendimento à Demanda - IAD para o ano de 2025.

No mesmo contexto, para o ano de 2026, a Unidade não vem cumprindo o IAD, uma vez que no mês de Março apresentou **percentual correspondente a 99,63%.**

Recomendação: ***Deste modo, recomenda-se que se empreenda esforços no gerenciamento interno, para fins de cumprimento do IAD no ano de 2026, promovendo-se os acompanhamentos por meio do painel disponibilizado na página deste Tribunal de Justiça, constante do endereço eletrônico Índice de Atendimento à***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

***Demanda*, bem como Justiça em Números, por meio do endereço eletrônico *Estatísticas do Poder Judiciário*.**

● ***Ferramenta disponibilizada pela Coordenadoria de Serviços Auxiliares/COAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:***

Desta forma, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Coordenadoria de Tecnologia - COTEC procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a COTEC realizou filtragem dos feitos com situação "Transitado em Julgado" e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitera-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f3.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Constatações: Depreende-se que no mês de julho de 2025 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de arquivamentos. No mesmo sentido, no mês de Julho de 2025 apresentou aumento no tocante ao quantitativo de Sentenças.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CAUTELARES E LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

1.1. SAJ:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico *Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br)*, em consulta no dia 12 de maio de 2026, não constam Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico *Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br)*, infere-se ausência de Liminares pendentes de apreciação.

1.2. EPROC:

Por outro lado, no âmbito do sistema eproc, por meio do endereço eletrônico *Metabase*, concernente às *Cautelares*, infere-se 01 (uma) Medida Cautelar pendente de apreciação:

VARA	PROCESSO	CLASSE	DISTRIBUICAO
Vara Criminal Comarca de Tarauacá	50012209120268010014	11793 - Produção Antecipada de Provas Criminal	24/4/2026, 14:01

No que pertine às *Liminares* sem apreciação há mais de 05 (cinco) dias, infere-se ausência de Liminares pendentes de apreciação no eproc.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, bem como a inclusão dos respectivos marcadores, objetivando a identificação dos feitos, bem como otimização do Fluxo interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das liminares e cautelares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUACÁ:

FLUXO DE TRABALHO:

Durante o período da correição eletrônica, por meio de consulta ao endereço eletrônico *Metabase*, bem como ao Gerencial da Unidade, dessume-se processos paralisados nas filas de trabalho por período superior a 60 (sessenta) dias, conforme segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.1. Vara Criminal:

Constatou-se 92 (noventa e dois) processos nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias, conforme segue:

1.1.1. SEDAJ:

a) Ag. Análise Inicial:

Processo	Classe
00003616820238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00003370620248010014	Ação Penal de Competência do Júri

1.1.2. Criminal Única:

a) Ag. Cumprimento de Carta Precatória:

Processo	Classe
07000260320268010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal

b) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe
07023459720258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07002593420258010014	Ação Penal de Competência do Júri
00007952320248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001546920238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07029582020258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07027096920258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07015012820258010014	Ação Penal - Procedimento Sumário
00003539120238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07002628620258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07006118920258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07004579320258010912	Auto de Prisão em Flagrante
07015579520248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00024460320188010014	Ação Penal de Competência do Júri
05000522420228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00006616420228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07016026520258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00003134620228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00002565720248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07009873420248010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07017559820258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07026594320258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07008604020258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00010326220218010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07008327220258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001852620228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001855520248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000607220248010019	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00002176020248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07030145320258010912	Ação Penal - Procedimento Sumário
00006579020238010014	Ação Penal - Procedimento Sumário
00007514320208010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00000317120238010014	Ação Penal - Procedimento Sumário
00005106420238010014	Ação Penal - Procedimento Sumário
00004777420238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00003775620228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00008718620208010014	Ação Penal de Competência do Júri
00008634120228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

c) Ag. designação de Audiência – Preliminar:

Processo	Classe
00008385720248010014	Inquérito Policial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

d) Ag. Designação de Audiência (URGENTE):

Processo	Classe
00007116120208010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Recomenda-se observância ao uso das filas específicas, de maneira que se mantenha feitos na fila de "atos urgentes" para as hipóteses em que há efetiva urgência. Ademais, que não se tenha incidência de processos paralisados, promovendo-se a celeridade que a medida requer.

e) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07012219120248010014	Carta Precatória Criminal
00003024620248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07000685220268010014	Carta Precatória Criminal
05001905420238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00011974120238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07013271920258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07016701520258010014	Ação Penal - Procedimento Sumário
05001593420238010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
00008726620238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07000702220268010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
08000232720248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00012358720228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07066269620258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00007340220238010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
07016546120258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00010274020218010014	Ação Penal - Procedimento Sumário
07015259020248010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
07071517820258010912	Inquérito Policial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00009139620248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00011653620238010014	Ação Penal de Competência do Júri
07080472420258010912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
00024024720198010014	Ação Penal de Competência do Júri
07003433520258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07005730220258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07021421620258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00001710820238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07004256620258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00015546020198010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
05001267820228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

f) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
05000153120218010014	Ação Penal - Procedimento Sumário
00001500320218010014	Ação Penal - Procedimento Sumário

g) Ag. Resposta de Ofício:

Processo	Classe
00000111720228010014	Inquérito Policial
00008691920208010014	Ação Penal de Competência do Júri
00001968420248010014	Inquérito Policial
00000391420248010014	Inquérito Policial

h) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
07031184520258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
08000628720258010014	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07000997220268010014	Inquérito Policial
07013968520248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00009636420208010014	Inquérito Policial
07014874420258010014	Ação Penal - Procedimento Sumário

i) Portal - Vista Eletrônica – Devolvido:

Processo	Classe
00001648420218010014	Ação Penal - Procedimento Sumário
07011283120248010014	Inquérito Policial
07023206220258010014	Inquérito Policial
07018436120258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00007468420218010014	Ação Penal de Competência do Júri
07012108420248010912	Representação Criminal/Notícia de Crime

j) Vista ao Advogado:

Processo	Classe
00011861220238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

k) Vista ao Defensor do Réu:

Processo	Classe
00012459720238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

1.2. Vara Criminal – Juizado Especial:

Constatou-se 05 (cinco) processos nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias, conforme se depreende abaixo:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

a) Ag. Designação de Audiência:

Processo	Classe
00006722520248010014	Termo Circunstanciado
07019776620258010014	Termo Circunstanciado

b) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
00009436820238010014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
00002199820228010014	Termo Circunstanciado

d) Ag. Resposta de Ofício:

Processo	Classe
07002966120258010014	Termo Circunstanciado

FLUXO DE TRABALHO - EPROC:

Do mesmo modo, em consulta ao *Metabase*, dessume-se a inexistência de Processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias nos fluxos do eproc.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS NA FILA PORTAL VISTA COM MANIFESTAÇÃO POSTERIOR:

Por meio do endereço eletrônico ***Processos na fila portal/vista com manifestação posterior · Metabase***, no dia 13 de maio de 2026, constatou-se 42 (quarenta e dois) processos na fila Portal Vista Eletrônica com manifestação juntada e que não constam movimentados:

VARA	PROCESSO	SITUACAO PROCESSO	FILA	MANIFESTACAO
Vara Criminal	07013125020258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	6/4/2026, 13:48
Vara Criminal	05000459520238010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	13/4/2026, 09:03
Vara Criminal	05000924020218010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 14:34
Vara Criminal	07010996620258010912	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 17:46
Vara Criminal	07020633720258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	4/5/2026, 20:31
Vara Criminal	07020426120258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 14:34
Vara Criminal	05000883220238010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	6/5/2026, 10:04
Vara Criminal	07016615320258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 14:34
Vara Criminal	00024232320198010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	30/4/2026, 13:04
Vara Criminal	00024232320198010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	30/4/2026, 13:04
Vara Criminal	00004566920218010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	6/5/2026, 10:04
Vara Criminal	00009428820208010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	30/4/2026, 13:16
Vara Criminal	07021716620258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:17
Vara Criminal	07021716620258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:17
Vara Criminal	00009498020208010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:03
Vara Criminal	07002238920258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:33
Vara Criminal	07002238920258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:33
Vara Criminal	07014987320258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:33
Vara Criminal	07014987320258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:34
Vara Criminal	07018260320258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	4/5/2026, 21:03
Vara Criminal	07018260320258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 08:47
Vara Criminal	00007038420208010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 14:17

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Vara Criminal	00007038420208010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 14:17
Vara Criminal	07036103720258010912	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	4/5/2026, 21:16
Vara Criminal	07036103720258010912	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	4/5/2026, 21:16
Vara Criminal	00025595420188010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:03
Vara Criminal	00001755020208010014	Julgado	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 14:34
Vara Criminal	00000345520258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 17:32
Vara Criminal	07030985420258010912	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 09:04
Vara Criminal	00027691820128010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:03
Vara Criminal	00008337420208010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	4/5/2026, 20:46
Vara Criminal	00008337420208010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 09:04
Vara Criminal	07018000520258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:17
Vara Criminal	07018000520258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	8/5/2026, 15:17
Vara Criminal	07016684520258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 14:34
Vara Criminal	07016684520258010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 15:46
Vara Criminal	00009875320248010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	11/5/2026, 13:17
Vara Criminal	00000556520248010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	11/5/2026, 11:47
Vara Criminal	07032492020258010912	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 14:47
Vara Criminal	07032492020258010912	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	5/5/2026, 15:46
Vara Criminal	00008411220248010014	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	11/5/2026, 15:02
Vara Criminal	07074765320258010912	Em andamento	Portal - Vista eletrônica	11/5/2026, 13:32

PROCESSOS NA FILA E LOCALIZADOR "TRÂNSITO COM PRAZO DECORRIDO":

1.1. SAJ:

Concernente aos processos na fila "Aguardando Trânsito em Julgado", após consulta ao painel do ***Metabase***, em 12 de maio de 2026, procedeu-se análise da Fila com prazo vencido. Na ocasião, verificaram-se os seguintes processos com decurso de prazo:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

UNIDADE	PROCESSO	CLASSE	FILA	VENCIMENTO
Tarauacá \ Vara Criminal	07005650320258010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Ag. Trânsito em Julgado	20/4/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	05000802620218010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	27/4/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	07013838620248010014	Pedido de Prisão Preventiva	Ag. Trânsito em Julgado	28/4/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	07001196320268010014	Inquérito Policial	Ag. Trânsito em Julgado	28/4/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	00005871020228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	29/4/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	05000765220228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	30/4/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	00001223020248010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Ag. Trânsito em Julgado	30/4/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	00007714420148010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	4/5/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	00002722620158010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	4/5/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	07018416920258010014	Pedido de Prisão Preventiva	Ag. Trânsito em Julgado	6/5/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	07018823620258010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Ag. Trânsito em Julgado	6/5/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal	07013038820258010014	Produção Antecipada de Provas Criminal	Ag. Trânsito em Julgado	6/5/2026, 00:00
Tarauacá \ Vara Criminal - Juizado Especial	07000469120268010014	Termo Circunstanciado	Ag. Trânsito em Julgado	20/4/2026, 00:00

1.2. EPROC:

No mesmo sentido, realizou-se consulta no ***Metabase - processos "Aguardando Trânsito em Julgado" sem prazos em aberto (EPROC1G)***, constatando-se a inexistência de feitos com prazo decorrido no eproc.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS NAS FILAS E LOCALIZADORES "DECURSO DE PRAZO", COM PRAZO VENCIDO:

1.1. SAJ:

No tocante aos processos referentes ao SAJ que se encontram nas filas Decurso de Prazo, por meio do endereço eletrônico *Processos na fila Ag. Decurso de Prazo com prazo vencido · Metabase*, no dia 12 de maio de 2026, procedeu-se análise das respectivas Filas, ocasião em que se constatou os seguintes feitos em que já decorreu o prazo estabelecido:

VARA	PROCESSO	CLASSE	VENCIMENTO
Vara Criminal	00011483420228010014	279 - Inquérito Policial	28/4/2026
Vara Criminal	00013403020238010014	10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	28/4/2026
Vara Criminal	05000525820218010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/12/2025
Vara Criminal	00000700520228010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/10/2025

1.2. EPROC:

Ademais, por meio de consulta ao endereço eletrônico ***Metabase – Consulta processos "Aguardando Decurso" sem prazos em aberto (EPROC1G)***, no dia 12 de maio de 2026, ocasião em que se infere a inexistência de feitos com prazo decorrido.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Constatação:*** Em análise às Filas e Localizadores mencionados, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo estabelecido;

- ***Recomendações:*** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas, bem como dos Localizadores "*Decurso de Prazo*", inclusive quanto à configuração dos dados referentes ao prazo estabelecido, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

FILA "AG. RECEBIMENTO DO INQUÉRITO (PRAZO)":

Por meio de Relatório extraído do Metabase, no dia 12 de Maio de 2026, infere-se 01 (um) processo, com prazo de vencimento decorrido:

Processo	Classe	Fila atual	Data entrada	Vencimento
00006307320248010014	Produção Antecipada de Provas Criminal	Ag. Recebimento do Inquérito (Prazo)	12/03/2026	13/04/2026

- ***Recomendações:*** *Recomenda-se que intensifique o gerenciamento das Filas, de maneira a obstar incidência de processos paralisados, uma vez que a manutenção além do prazo retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

SUBFLUXOS: "AG. DIGITALIZAÇÃO", "AG. ANÁLISE (JUNTADA AUTOMÁTICA)", "AG. ANÁLISE – PETIÇÃO DIVERSA", "AG. ANÁLISE –INCIDENTE PROCESSUAL" E "PETIÇÃO JUNTADA":

Em análise ao Subfluxo "Ag. Digitalização", dessume-se ***57 (cinquenta e sete) petições intermediárias***, que remontam ao mês de novembro de 2017.

No tocante ao subfluxo "*Ag. Análise (Juntada Automática)*", denota-se **86 (oitenta e seis)** ***petições intermediárias,*** com data mais antiga em abril de 2026.

No que se refere ao subfluxo "*Ag. Análise – Petição Diversa*", infere-se **01 (um) petição intermediária,** datada de 06/11/2020.

Além disso, no subfluxo "*Ag. Análise – Incidente Processual*", denota-se **02 (duas)** ***petições intermediárias,*** com data mais antiga em março de 2019.

Por fim, observou-se que no subfluxo "*Petição Juntada*", constam **09 (nove)** ***petições intermediárias,*** com data mais antiga de 17/03/2022.

- ***Recomendações:*** *Neste contexto, recomenda-se o gerenciamento dos subfluxos avaliados promovendo os respectivos saneamentos e objetivando, com isso, obstar inconsistências.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

a) Vara Criminal:

Durante o período da Correição, constavam 192 (cento e noventa e dois) processos no Total das Filas, de modo que se realizou análise por amostragem, constatando-se o que segue:

PROCESSO	CLASSE	SITUACAO	Observações
07023459720258010912	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento	Em consulta aos autos verificou-se na Certidão de pg. 178, audiência de instrução designada para o dia 14/12/2026. Constatou-se que apesar da audiência constar designada, os autos permanecem na Fila "Ag. Designação de Audiência". **Desta forma, recomenda-se alinhamento da Fila de Trabalho com a real situação processual.**
07004579320258010912	280 - Auto de Prisão em Flagrante	Em andamento	Em consulta constatou-se que os autos se encontram com a última movimentação datada de 22/01/2026. Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência" desde 26/02/2026. **Dessume-se paralisação por mais de 60 dias.**
00024460320188010014	282 - Ação Penal de Competência do Júri	**Suspenso**	Em consulta aos autos verificou-se na Certidão de pg. 185, audiência de instrução designada para o dia 20/07/2026. Constatou-se que apesar da audiência constar designada os autos permanecem na Fila "Ag. Designação de Audiência".

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

			Além disso, importante ressaltar que se trata de processo referente à Meta Nacional, bem como Prêmio de Qualidade do CNJ. **Desta forma, recomenda-se que mantenha o alinhamento da Fila de Trabalho com a real situação processual.**
00008787820208010014	10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento	Em consulta aos autos verificou-se Decisão (pgs. 198/199) determinando designação de audiência. *Considerando tratar-se de processo de Meta Nacional, bem como do Prêmio Nacional do CNJ, os autos serão reanalisados ao tempo das Revisões.*
00028436220188010014	282 - Ação Penal de Competência do Júri	Julgado Transitado	*Considerando tratar-se de processo de Meta Nacional, bem como do Prêmio Nacional do CNJ, os autos serão reanalisados ao tempo das Revisões.*
05001082320238010014	10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento	Em consulta aos autos constatou-se que se encontram com a última movimentação datada de 22/02/2026. Fila de Trabalho: "Ag. Designação de Audiência" desde 25/03/2026. *Trata-se de processo de Meta Nacional, bem como do Prêmio Nacional do CNJ.* **Os autos encontram-se paralisados há mais de 60 dias.**
00002470820188010014	10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	Suspenso	Observou-se nos autos petições do Ministério Público, solicitando diligências para localização das testemunhas (fls. 221/223). Os autos permanecem na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência". *Trata-se de processo de Meta Nacional, bem como do Prêmio Nacional do CNJ.*
07012236120248010014	**279 - Inquérito Policial**	Em andamento	Em consulta aos autos, verificou-se o Recebimento da Denúncia nas fls. 119/120. **Recomenda-se evolução de classe, consoante Tabelas Processuais Unificadas.**
00010358020228010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento	Em consulta aos autos verificou-se que o último ato processual ocorreu dia 26/02/2026 (fls. 97/98)

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

			– Audiência de Instrução e Julgamento – solicitando redesignação da audiência. *Observação: Trata-se de processo de Meta Nacional, bem como do Prêmio Nacional do CNJ.* **Autos paralisados há mais de 60 dias.**
07010984720268010912	10967 - Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Criminal	**Arquivado**	Observou-se Decisão de fls. 74/75, determinando a designação de audiência, após a realização da audiência, ciência ao Ministério Público. Afora o exposto, dessume-se que os autos se encontram com situação "**Arquivado**". **Determina-se alinhamento da situação processual, designação de audiência e demais providências pertinentes.**

- ***Constatações:***

- *Permanência de processos na Fila "Ag. Designação de Audiência", embora com audiências já designadas;*
- *Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias;*
- *Processo sem evolução de Classe após o Recebimento da Denúncia;*
- *Processo com Situação "Arquivado", sem que conste determinado o arquivamento definitivo.*

Recomendação: *Objetivando reduzir o tempo médio de tramitação, e considerando os impactos nos Relatórios Estatísticos da Unidade, mister que não se tenha incidência de processos paralisados.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Importante ressaltar quanto à expedição de Mandados, recomenda-se observância às antecedências, objetivando evitar oneração das diligências para cumprimento, bem como ausência das intimações necessárias à realização do ato.

Desta forma, recomenda-se redução no tempo médio entre a data de designação e realização das Audiências.

Além disso, que a Unidade proceda na evolução de Classe, assim, que houver o Recebimento da Denúncia, nos moldes das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ.

Por fim, recomenda-se a observância quanto ao uso das Filas de Trabalho e situação processual, de maneira que os autos reflitam a real situação processual.

b) Vara Criminal-Juizado Especial:

Durante o período da Correição, constavam 22 (vinte e dois) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não se constatando inconsistências.

1.2. EPROC:

Por outro lado, no que pertine ao sistema eproc, na data da verificação não constavam feitos no Localizador "*Ag. Designação de Audiência*" e "*Ag. Designação de Júri*".

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

a) Vara Criminal:

Durante o período da Correição, constavam 407 (quatrocentos e sete) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, constatando-se o que segue:

PROCESSO	CLASSE	SITUACAO	Observações
07000619420258010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento	Audiência designada para o dia 09/07/2026. *Assim, tendo em vista se tratar de processo referente à Recomendação nº 15, CNJ, os autos serão reavaliados por ocasião da revisão desta correição.*
07009071420258010014	11793 - Produção Antecipada de Provas Criminal	Em andamento	Os autos encontram-se na Fila "Ag. Realização de Audiência", entretanto, não consta audiência designada. Além disso, constatou-se no Bloco de "Peças aguardando liberação" a Ata de Depoimento Especial, ocorrida em 06/02/2026. **Desta forma, recomenda-se que a Unidade realize a adequação da Fila de Trabalho.** **No mesmo sentido, recomenda-se a análise da peça processual que aguarda assinatura e demais providências.**
05001308120238010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Julgado	Audiência designada para o dia 21/05/2026. *Assim, tendo em vista se tratar de processo referente à Recomendação nº 15, CNJ, os autos serão reavaliados por ocasião da revisão desta correição.*
00000171920258010014	279 - Inquérito Policial	Suspenso	Constatou-se na Certidão de fl. 219 que a audiência fora designada para o dia 03/09/2026. No entanto, até a presente data não se constatou as providências prévias à Audiência.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00002329720228010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Suspenso	Constatou-se na Certidão de fl. 219 que a audiência fora designada para o dia 20/08/2026. No entanto, até a presente data não se constatou as providências prévias à Audiência.

b) Vara Criminal-Juizado Especial:

Durante o período da Correição, constavam 20 (vinte) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, constatando-se o que segue:

PROCESSO	CLASSE	Observações
07013059220248010014	278 - Termo Circunstanciado	Os autos encontram-se na Fila "Ag. Realização de Audiência", entretanto, não consta audiência designada.
07021136320258010014	278 - Termo Circunstanciado	Os autos encontram-se na Fila "Ag. Realização de Audiência", entretanto, não consta audiência designada.
07022695120258010014	278 - Termo Circunstanciado	Os autos encontram-se na Fila "Ag. Realização de Audiência", entretanto, não consta audiência designada.
07022686620258010014	278 - Termo Circunstanciado	Os autos encontram-se na Fila "Ag. Realização de Audiência", entretanto, não consta audiência designada.
07003018320258010014	278 - Termo Circunstanciado	Os autos encontram-se na Fila "Ag. Realização de Audiência", entretanto, não consta audiência designada.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● ***Constatações:*** Dos feitos avaliados, depreende-se a permanência de processos na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" sem que tenha audiências designadas para tanto.

● Ademais, infere-se peças pendentes de liberação desde o mês de fevereiro de 2026.

● ***Recomendações:*** *Recomenda-se o constante gerenciamento da Fila em análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já decorreu a data de realização da Audiência, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade. Além disso, recomenda-se a constante observância das peças processuais que aguardam assinatura do Magistrado, evitando-se a morosidade processual.*

1.2. EPROC:

Por outro lado, no que pertine aos processos no âmbito do eproc, não se constatou processos nos Localizadores "*Ag. Realização de Audiência*" e "*Ag. Realização de Júri*".

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FILA E LOCALIZADOR "EM GRAU DE RECURSO" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

Durante o período da Correição, constavam 37 (trinta e sete) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não se constatando inconsistências.

1.2. EPROC:

Outrossim, por meio de acesso ao eproc, não se identificou feitos em grau de recurso.

- ***Recomendação**: Recomenda-se que a Unidade realize a constante verificação dos feitos em grau de recurso, objetivando com isso, obstar eventual morosidade.*

FILA E LOCALIZADOR DE PROCESSOS SUSPENSOS (AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

a) Vara Criminal:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Durante o período de Correição, em consulta ao SAJ/PG, constavam Processos nas Filas de Suspensos, de modo que em análise realizada por amostragem, foi identificado o que segue:

PROCESSO	CLASSE	SITUACAO	DEFILA	Observações
00000087720138010014	10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	**Julgado**	Suspenso (Art. 366)	Em consulta aos autos, constatou-se que o processo encontra-se na Fila de Trabalho "Suspenso (Art. 366)", com a situação processual "Julgado". Além disso, observou-se Sentença nas fls. 54/55, declarando a Extinção da Punibilidade.
08001648020238010014	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	**Arquivado**	Suspenso (Art. 366)	Observou-se que o processo encontra-se na situação "Arquivado", entretanto, permanece na Fila de Trabalho "Suspenso (Art. 366)". **Recomenda-se alinhamento da situação processual.**
00012866420238010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Em andamento**	Suspensos	Observou-se que o processo se encontra na situação "Em andamento", entretanto, permanece na Fila de Trabalho "Suspensos". **Recomenda-se alinhamento da situação processual.**
00010317720218010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado**	Suspenso (Art. 366)	Observou-se que o processo se encontra na situação "Julgado", entretanto, permanece na Fila de Trabalho "Suspensos". **Recomenda-se alinhamento da situação processual.**
07010296120248010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Em andamento**	Suspenso (Art. 366)	Observou-se que o processo encontra-se na situação "Em andamento", entretanto, permanece na Fila de Trabalho "Suspenso (Art. 366)". **Recomenda-se alinhamento da situação processual.**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Constatação:*** *Dessume-se feitos nas Filas de Trabalho "Suspensos" e "Suspensos (Art. 366)", no entanto, constam com as Situações: "Em andamento", "Julgado" e "Arquivado".*

- ***Recomendação:*** *Nesta senda, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão, bem como que a Unidade proceda ao alinhamento da Situação processual ao estado em que o feito se encontra.*

1.2. EPROC:

No que concerne ao eproc, no período de realização da Correição não constavam processos no Localizador "Suspensos".

FILA E LOCALIZADOR "ARQUIVO PROVISÓRIO" (AMOSTRAGEM):

1.1. SAJ:

a) Vara Criminal:

Durante o período de Correição, constavam 20 (vinte) processos no Total da Fila, de modo que se realizou verificação por amostragem, constatando-se as inconsistências que seguem:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSO	CLASSE	SITUACAO	Observações
05000478020148010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Arquivado provisoriamente	Em consulta aos autos constatou-se na Decisão de fl. 260, determinação de suspensão processual pelo período de 02 (dois) anos. Os autos encontram-se na Fila e Situação "Arquivado provisoriamente". **Recomenda-se análise e respectivas providências ao feito.**
05000567620138010014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	Arquivado provisoriamente	Em consulta aos autos constatou-se na Decisão de fls. 329/330, determinação de *"... promova-se o regular arquivamento dos autos"*. Os autos encontram-se na Fila "Arquivado provisoriamente". **Recomenda-se análise e respectivas providências ao feito.**

1.2. EPROC:

De outra banda, no que pertine ao eproc não foram identificados feitos em arquivo provisório.

PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos por mais de 100 dias no SAJ e EPROC.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Por outro lado, no âmbito do SEEU dessume-se 09 (nove) processos conclusos há mais de 100 dias, conforme segue:

- ***Vara Criminal de Tarauacá- Meio Aberto:***

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0500464-43.2008.8.01.0014	407	ExPe	122	Conclusos para Decisão
0002326-57.2018.8.01.0014	236	ExPe	125	Conclusos para Decisão
9000115-21.2020.8.01.0014	667	ExPe	155	Conclusos para Decisão
9000092-02.2025.8.01.0014	1223	ExPe	155	Conclusos para Decisão
0000020-18.2018.8.01.0014	688	ExPe	193	Retificado o Movimento Conclusos para Decisão
9000004-95.2024.8.01.0014	981	ExPe	193	Retificado o Movimento Conclusos para Decisão
9000043-92.2024.8.01.0014	1025	ExPe	193	Retificado o Movimento Conclusos para Decisão
9000127-93.2024.8.01.0014	1115	ExPe	193	Retificado o Movimento Conclusos para Decisão
9000030-59.2025.8.01.0014	1159	ExPe	193	Retificado o Movimento Conclusos para Decisão

MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

Durante o período de Correição, constatou-se mandados pendentes de cumprimento por mais de 30 (trinta) dias:

1.1. Vara Criminal:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias (39 processos):

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0000014-30.2026.8.01.0014	Pedido de Providências
0000026-44.2026.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000103-24.2024.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000167-68.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000370-30.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000457-49.2024.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000744-56.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000872-66.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000932-05.2024.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000986-68.2024.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001027-40.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001037-79.2024.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001117-82.2020.8.01.0014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0001174-95.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001235-87.2022.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500159-34.2023.8.01.0014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0700029-55.2026.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700158-60.2026.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700176-81.2026.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700494-57.2024.8.01.0912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700607-40.2026.8.01.0912	Ação Penal de Competência do Júri
0701101-36.2025.8.01.0912	Produção Antecipada de Provas Criminal
0701101-36.2025.8.01.0912	Produção Antecipada de Provas Criminal
0701327-19.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701495-09.2026.8.01.0912	Auto de Prisão em Flagrante
0701654-61.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701670-15.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0701738-62.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701893-53.2026.8.01.0912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0701906-64.2025.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701907-49.2025.8.01.0014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0701964-67.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702000-12.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0702084-35.2025.8.01.0912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0702106-59.2026.8.01.0912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0702106-59.2026.8.01.0912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
0702247-90.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0703205-98.2025.8.01.0912	Inquérito Policial
0800023-27.2024.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias (09 processos):

Processo	Classe
0000010-61.2024.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000269-66.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000653-87.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000946-57.2022.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001881-49.2012.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500107-09.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700632-87.2025.8.01.0912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0701568-90.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0702168-36.2025.8.01.0912	Ação Penal - Procedimento Sumário

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias (14 processos):

Processo	Classe
0000685-58.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000839-47.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000882-18.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001176-02.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0001292-08.2022.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500002-61.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500123-26.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0500130-81.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500162-86.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500282-98.2018.8.01.0081	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700072-26.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700343-35.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700874-24.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0700900-22.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

1.2. Vara Criminal – Juizado Especial:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias:

Processo	Classe
0000219-98.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0700858-70.2025.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Mandados pendentes de cumprimento +60 dias:

Processo	**Classe**
0000974-54.2024.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias:

Processo	**Classe**
0000943-68.2023.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

● SAJ:

1.1. Vara Criminal:

No tocante aos processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, o Relatório Gerencial, extraído do *Metabase*, no dia 13 de maio de 2026, demonstrou **139 (cento e trinta e nove)** processos na *Vara Criminal da Comarca de Tarauacá*, conforme se depreende abaixo:

Processo	Classe	Situação
07008489420238010014	Representação Criminal/Notícia de Crime	Em andamento
07012108420248010912	Representação Criminal/Notícia de Crime	Em andamento
05000502020238010014	Inquérito Policial	Em andamento
00008385720248010014	Inquérito Policial	Em andamento

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00007667020248010014	Inquérito Policial	Em andamento
00008853120248010014	Inquérito Policial	Em andamento
07022808020258010014	Inquérito Policial	Em andamento
00010891220238010014	Inquérito Policial	Em andamento
00011760220228010014	Inquérito Policial	**Julgado**
00000111720228010014	Inquérito Policial	Em andamento
00000582020248010014	Inquérito Policial	Em andamento
07023206220258010014	Inquérito Policial	Em andamento
07022608920258010014	Inquérito Policial	Em andamento
00001968420248010014	Inquérito Policial	Em andamento
00003873220248010014	Inquérito Policial	Em andamento
07011283120248010014	Inquérito Policial	Em andamento
00000391420248010014	Inquérito Policial	Em andamento
07028266020258010912	Auto de Prisão em Flagrante	Em andamento
07045449220258010912	Auto de Prisão em Flagrante	Em andamento
07004579320258010912	Auto de Prisão em Flagrante	Em andamento
00009584220208010014	Ação Penal de Competência do Júri	**Julgado Transitado**
00018814920128010014	Ação Penal de Competência do Júri	Em andamento
00010071520228010014	Ação Penal de Competência do Júri	Em andamento
00008718620208010014	Ação Penal de Competência do Júri	Em andamento
00009809520238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00010602520248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00027613120188010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00007116120208010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00001546920238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00026207520198010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado Transitado**
05000716420218010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00001462920228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00008978420208010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
05000620520218010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00000126520238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07013041020248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07001363620258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00012358720228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00004785920238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00001710820238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00008726620238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00009531520238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
08000232720248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado**
00010377920248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00009866820248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07005730220258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07013271920258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07016546120258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07022479020258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00003440320218010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00005467720218010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado**
00010326220218010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado**
05000635320228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00003998020238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00003313320238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00007306220238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00007141120238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00006648220238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00001855520248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00002176020248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00002565720248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00004860220248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00010637720248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07002304020248010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07016392920248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07003433520258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07008327220258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07008604020258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07021421620258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07020443120258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00009295520218010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado**
00001148720238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00004514520248010013	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00011630320228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00011861220238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00008634120228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00006616420228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00003539120238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00007952320248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07009873420248010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00009139620248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07026594320258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07002628620258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07016026520258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07017559820258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00007514320208010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00001852620228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00012459720238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado**
07018436120258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00003239520198010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
05000332320198010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00008821820208010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado**
05000225220238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
05001308120238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	**Julgado**
00009121420248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07027096920258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00003134620228010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00010204320248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07015579520248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07006118920258010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00009320520248010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00003097220238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
00007643720238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
05001134520238010014	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Em andamento
07005815420258010014	Petição Criminal	Em andamento
08000628720258010014	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Em andamento

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07001952420258010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
05000153120218010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
00000781620218010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
00001500320218010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
00005106420238010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
00010274020218010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	**Julgado**
07021683620258010912	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
07020001220258010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
00006278920228010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
07014874420258010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
00012878320228010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
07016701520258010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
05001082320238010014	Ação Penal - Procedimento Sumário	Em andamento
00010651820228010014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Em andamento
08000427720178010014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	**Julgado**
07016320320258010014	Liberdade Provisória com ou sem fiança	Em andamento
00000605320258010014	Restituição de Coisas Apreendidas	Em andamento
07012219120248010014	Carta Precatória Criminal	Em andamento
07000685220268010014	Carta Precatória Criminal	Em andamento
00011178220208010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	**Julgado**
05001593420238010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Em andamento
07015259020248010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	**Julgado**
07080472420258010912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Em andamento
00012060320238010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Em andamento
07000260320268010014	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Em andamento
00028999520188010014	Agravo de Execução Penal	Em andamento
07000104920268010014	Produção Antecipada de Provas Criminal	Em andamento
00007918320248010014	Produção Antecipada de Provas Criminal	Em andamento
07022911220258010014	Produção Antecipada de Provas Criminal	Em andamento
07011013620258010912	Produção Antecipada de Provas Criminal	Em andamento
07009132120258010014	Produção Antecipada de Provas Criminal	Em andamento

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00006307320248010014	Produção Antecipada de Provas Criminal	Em andamento
07027096920258010912	Comunicado de Mandado de Prisão	Em andamento

1.2. Vara Criminal-Juizado Especial:

De outra banda, constatou-se o total de **18 (dezoito)** processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, no âmbito da *Vara Criminal-Juizado Especial da Comarca de Tarauacá*, conforme segue:

Processo	Classe	Situação
07011419320258010014	Termo Circunstanciado	Em andamento
00002199820228010014	Termo Circunstanciado	**Julgado Transitado**
00010932020218010014	Termo Circunstanciado	**Julgado**
00008908720238010014	Termo Circunstanciado	**Julgado**
07002966120258010014	Termo Circunstanciado	**Julgado Transitado**
00007987520248010014	Termo Circunstanciado	**Julgado**
00001422120248010014	Termo Circunstanciado	**Julgado Transitado**
00005432020248010014	Termo Circunstanciado	**Julgado**
07003060820258010014	Termo Circunstanciado	**Julgado**
07003018320258010014	Termo Circunstanciado	Em andamento
07008690220258010014	Termo Circunstanciado	**Julgado**
07018079420258010014	Termo Circunstanciado	Em andamento
07019776620258010014	Termo Circunstanciado	Em andamento
00006722520248010014	Termo Circunstanciado	Em andamento
00003888520228010014	Inquérito Policial	**Julgado**
00009436820238010014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	**Julgado**
00004863620238010014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Em andamento
00007960820248010014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Em andamento

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **EPROC:**

Por outro lado, em consulta ao eproc, não se constatou processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

PROCESSOS NO SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO:

1. ***Atuação: TJAC – Tarauacá – Meio Aberto:***

1.1. Pendências de Incidentes – Vencidos

No período de extração dos dados não constavam pendências de incidentes vencidos.

1.2. Instaurados e Pendentes de Decisão:

Em análise ao Fluxo "*Instaurados e Pendentes de Decisão*", denota-se 01 (um) processo na aba "*Instaurados há mais de 60 dias*", bem como 17 (dezessete) processos na aba "*Instaurados há mais de 90 dias*".

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento das abas de Pendências, de modo a obstar eventuais paralisações e/ou morosidade processual.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.3. Processos Paralisados (+30 dias):

Ao tempo da verificação, não constavam processos paralisados no bloco avaliado.

1.4. Processos extintos aguardando arquivamento:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Últimos Movimento
9000042-78.2022.8.01.0014	856	ExPe	48	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO
0002365-54.2018.8.01.0014	813	ExPe	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0001033-96.2011.8.01.0014	906	ExPe	53	RECEBIDOS OS AUTOS
9000129-05.2020.8.01.0014	863	ExPe	56	RECEBIDOS OS AUTOS
0001550-38.2010.8.01.0014	670	ExPe	64	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
9000046-55.2021.8.01.0013	1187	ExPe	64	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO
0000050-87.2017.8.01.0014	1021	ExPe	67	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
0002323-05.2018.8.01.0014	734	ExPe	71	EXPEDIÇÃO DE ARQUIVAMENTO
9000029-11.2024.8.01.0014	1011	ExPe	90	RECEBIDOS OS AUTOS

1.5. Processos em remessa:

1.5.1. Em Remessa (exceto processos conclusos):

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9000038-41.2022.8.01.0014	852	ExPe	468	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.6. Cumprimento de pena interrompido:

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade apresentou **141 (cento e quarenta e um)** processos na condição "*Cumprimento de pena interrompido*".

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento e acompanhamento do mencionado Fluxo, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

1.7. Intimações:

1.7.1. Para expedir:

Destino	Prazo	Parte Intimada	Documento Relatico	Entrada
9000126-74.2025.8.01.0014	Pessoal	5 dias corridos	AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA REALIZADA Proferidas outras decisões não especificadas	24/10/2025 13:21
0000901-92.2018.8.01.0014	Pessoal	5 dias corridos	INDEFERIDO O PEDIDO	30/10/2025 15:39
0002811-04.2011.8.01.0014	Pessoal	5 dias corridos	INDEFERIDO O PEDIDO	30/10/2025 15:40
0500077-33.2005.8.01.0014	Pessoal	5 dias corridos	INDEFERIDO O PEDIDO	30/10/2025 15:43
9000035-81.2025.8.01.0014	Pessoal	5 dias corridos	AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA REALIZADA Proferidas outras decisões não especificadas	30/10/2025 15:45
9000149-32.2020.8.01.0002	Pessoal	5 dias corridos	AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA REALIZADA Proferidas outras decisões não especificadas	30/10/2025 15:45
9000141-46.2025.8.01.0013	Pessoal	5 dias corridos	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	13/02/2026 12:08

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.7.2. Decurso de Prazo das Intimações:

Processo Seq.	Data Decurso	Data da Postagem	Movimentação
9000709-06.2022.8.01.0001 1179	17/06/2025	29/05/2025 10:25	CONCEDIDA PROGRESSÃO DE REGIME
0002093-65.2015.8.01.0014 1298	11/11/2025	24/10/2025 13:22	LIVRAMENTO CONDICIONAL
0500807-05.2009.8.01.0014 1002	18/11/2025	29/10/2025 15:49	INDEFERIDO O PEDIDO
0000050-87.2017.8.01.0014 1021	18/11/2025	30/10/2025 15:34	CONCEDIDO O INDULTO A PARTE
0000282-65.2018.8.01.0014 885	18/11/2025	30/10/2025 15:37	INDEFERIDO O PEDIDO
0000102-59.2012.8.01.0014 890	18/11/2025	02/11/2025 15:03	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000379-65.2018.8.01.0014 796	18/11/2025	02/11/2025 15:10	DETERMINADA A REGRESSÃO DE REGIME
0009821-60.2019.8.01.0001 1120	18/11/2025	02/11/2025 15:39	OUTRAS DECISÕES
0000662-30.2014.8.01.0014 1082	18/11/2025	02/11/2025 16:17	CONCEDIDA COMUTAÇÃO DE PENA A PARTE
9000073-69.2020.8.01.0014 824	18/11/2025	02/11/2025 17:10	OUTRAS DECISÕES
0009848-43.2019.8.01.0001 1076	18/11/2025	02/11/2025 18:04	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001768-22.2017.8.01.0014 958	22/11/2025	04/11/2025 13:06	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9000046-67.2021.8.01.0009 1302	02/12/2025	12/11/2025 10:52	CONCEDIDA PROGRESSÃO DE REGIME
9001763-07.2022.8.01.0001	10/12/2025	24/11/2025 12:47	AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA CANCELADA

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo Seq.	Data Decurso	Data da Postagem	Movimentação
1001			
0002365-54.2018.8.01.0014 813	12/12/2025	26/11/2025 15:08	INDEFERIDO O PEDIDO
0000102-59.2012.8.01.0014 890	08/01/2026	03/12/2025 11:28	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0009821-60.2019.8.01.0001 1120	08/01/2026	03/12/2025 15:54	OUTRAS DECISÕES
9000082-58.2025.8.01.0013 1263	03/03/2026	13/02/2026 12:07	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002365-54.2018.8.01.0014 813	17/03/2026	26/02/2026 12:16	EXTINTA A PUNIBILIDADE POR CUMPRIMENTO DA PENA
0000221-92.2018.8.01.0019 177	14/04/2026	25/03/2026 17:25	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

1.8. Análise de Juntadas:

1.8.1. Retorno de Conclusão:

Dt. Retorno	Processo	Tipo de conclusão	Última Movimentação do Magistrado
18/12/2025 20:16:09	9000040-74.2023.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
26/09/2025 11:28:02	0001054-28.2018.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
02/11/2025 15:02:26	0002764-20.2017.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

02/11/2025 15:35:31	0002696-70.2017.8.01.0014	DECISÃO	DEFERIDO O PEDIDO
04/11/2025 13:12:14	9000040-74.2023.8.01.0014	DECISÃO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
02/11/2025 18:07:56	0001084-10.2011.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:00:58	9000017-94.2024.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:01:29	9000094-69.2025.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:02:04	0002083-21.2015.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:02:32	9000099-91.2025.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:07:08	0002230-42.2018.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:07:41	9000082-58.2025.8.01.0013	DESPACHO	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOAO DE FREITAS BRAZ JUNIOR com prazo de 5 dias corridos - Referente ao evento (seq. 16) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (13/02/2026)
13/02/2026 12:08:16	9000043-58.2025.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:08:56	9000141-46.2025.8.01.0013	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

13/02/2026 12:09:39	9000005-22.2020.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:10:15	0011037-56.2019.8.01.0001	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
13/02/2026 12:11:01	9000017-36.2020.8.01.0014	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
27/01/2026 14:21:33	0002369-62.2016.8.01.0014	DECISÃO	OUTRAS DECISÕES

1.9. Cumprimentos:

1.9.1. Mandados:

Durante o período da Correição Eletrônica, não constavam processos no respectivo item.

1.9.2. BNMP3:

a) Para Expedir:

Número da peça	Tipo de Peça	Ordenação	Processo	Classe
9000066-38.2024.8.01.0014.0003	Alvará de Soltura	15/04/2026	9000066-38.2024.8.01.0014	Execução da Pena
0000379-65.2018.8.01.0014.0011	Mandado de Prisão	26/11/2025	0000379-65.2018.8.01.0014	Execução da Pena
9000046-47.2024.8.01.0014.0003	Mandado de Prisão	26/11/2025	9000046-47.2024.8.01.0014	Execução da Pena
9000073-69.2020.8.01.0014.0004	Mandado de Prisão	26/11/2025	9000073-69.2020.8.01.0014	Execução da Pena
0002864-38.2018.8.01.0014.0004	Mandado de Prisão	26/11/2025	0002864-38.2018.8.01.0014	Execução da Pena

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Número da peça	Tipo de Peça	Ordenação	Processo	Classe
9000044-77.2024.8.01.0014.0003	Mandado de Prisão	26/11/2025	9000044-77.2024.8.01.0014	Execução da Pena

2. Atuação: TJAC – Tarauacá – Meio Semiaberto::

2.1. Pendências de Incidentes – Vencidos

a) Progressão para Aberto:

Data	Juízo	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
07/05/2026	TJAC - Vara Criminal de Tarauacá - Semiaberto	Progressão para Aberto	JOSÉ NÉRI DAMASCENO	0002712-87.2018.8.01.0014

2.2. Instaurados e Pendentes de Decisão:

Em análise ao Fluxo "*Instaurados e Pendentes de Decisão*", denota-se 02 (dois) processos na aba "*Instaurados há mais de 60 dias*".

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento das abas de Pendências, de modo a obstar eventuais paralisações e/ou morosidade processual.

2.3. Processos Paralisados (+30 dias):

Ao tempo da verificação, não constava processos paralisados no Bloco de "*Processos Paralisados (+ 30 Dias)*".

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

2.4. Processos extintos aguardando arquivamento:

Ao tempo da verificação, não constavam processos extintos aguardando arquivamento.

2.5. Processos em remessa:

Na data da verificação não constavam processos paralisados no Bloco de Processos Em Remessa.

2.6. Cumprimento de pena interrompido:

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade apresentou **59 (cinquenta e nove)** processos na condição "*Cumprimento de pena interrompido*".

Deste modo, recomenda-se o gerenciamento e acompanhamento do mencionado Fluxo, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

2.7. Intimações:

2.7.1. Decurso de Prazo das Intimações:

Processo Seq.	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação
9000032-68.2021.8.01.0014 948	24/06/2025	03/06/2025 10:30	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUACAO CARCERÁRIA
0002703-62.2017.8.01.0014 1521	11/11/2025	24/10/2025 13:30	CONCEDIDA PROGRESSÃO DE REGIME

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo Seq.	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação
0000502-32.2019.8.01.0013_ 1525	02/12/2025	13/11/2025 20:03	OUTRAS DECISÕES
9000027-46.2021.8.01.0014_ 1530	17/12/2025	27/11/2025 14:36	RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO
9000782-75.2022.8.01.0001_ 1443	08/01/2026	05/12/2025 16:25	AUTORIZADA SAÍDA TEMPORÁRIA
9000323-10.2021.8.01.0001_ 1533	13/01/2026	09/12/2025 10:39	CONCEDIDA PROGRESSÃO DE REGIME
9002000-70.2024.8.01.0001_ 1532	27/01/2026	10/12/2025 15:30	CONCEDIDA PROGRESSÃO DE REGIME
0000475-56.2013.8.01.0014_ 1428	15/01/2026	18/12/2025 20:10	OUTRAS DECISÕES
0000800-60.2015.8.01.0014_ 1347	03/03/2026	31/01/2026 14:43	INDEFERIDO O PEDIDO
0002712-87.2018.8.01.0014_ 1183	03/03/2026	13/02/2026 16:34	AUTORIZADO TRABALHO EXTERNO
2000066-63.2024.8.11.0020_ 1473	14/04/2026	25/03/2026 18:47	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002008-11.2017.8.01.0014_ 1459	14/04/2026	26/03/2026 10:21	RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO
9000807-88.2022.8.01.0001_ 1279	15/04/2026	30/03/2026 18:01	OUTRAS DECISÕES
9001589-61.2023.8.01.0001_ 1415	05/05/2026	17/04/2026 16:02	RECEBIDO O RECURSO SEM EFEITO SUSPENSIVO

2.8. Análise de Juntadas:

2.8.1. Retorno de Conclusão:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Dt. Retorno	Processo	Seq	Tipo de conclusão	Última Movimentação do Magistrado
31/01/2026 21:12:18	0000112-69.2013.8.01.0014	1302	DECISÃO	INDEFERIDO O PEDIDO
29/01/2026 13:22:54	5000051-73.2021.8.27.2713	1475	DECISÃO	INDEFERIDO O PEDIDO
31/01/2026 14:43:24	0000800-60.2015.8.01.0014	1347	DECISÃO	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Gilson Sabino Peres com prazo de 5 dias corridos - Referente ao evento (seq. 186) INDEFERIDO O PEDIDO (31/01/2026)
27/02/2026 20:34:50	0000902-43.2019.8.01.0014	1467	DECISÃO	INDEFERIDO O PEDIDO
02/08/2025 14:15:51	9000037-85.2024.8.01.0014	1315	DECISÃO	UNIFICADAS E SOMADAS AS PENAS
26/09/2025 11:18:14	9000067-23.2024.8.01.0014	1487	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
04/11/2025 13:07:48	9000033-82.2023.8.01.0014	1553	DECISÃO	UNIFICADAS E SOMADAS AS PENAS
10/09/2025 15:52:18	9000052-20.2025.8.01.0014	1438	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
28/10/2025 17:00:54	9000010-05.2024.8.01.0014	1278	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
04/11/2025 12:42:50	9000098-09.2025.8.01.0014	1471	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
18/12/2025 20:10:30	0000475-56.2013.8.01.0014	1428	DECISÃO	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Lioneide de Freitas Furtado com prazo de 5 dias corridos - Referente ao evento (seq. 239) OUTRAS DECISÕES (18/12/2025)

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

10/02/2026 13:47:51	9000154-42.2025.8.01.0014	1514	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
26/02/2026 12:19:37	9000155-27.2025.8.01.0014	1515	DESPACHO	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

2.8.2. Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado):

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Processo	Classe	Natureza
17/07/2024 15:11	17/07/2024 15:25	11/02/2025	9000031-78.2024.8.01.0014 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação
18/07/2024 11:31	18/07/2024 15:46	18/03/2025	9000037-85.2024.8.01.0014 (Seq. 0002)	Execução da Pena	Intimação
12/08/2024 10:57	14/08/2024 10:37	18/03/2025	9000043-29.2023.8.01.0014 (Seq. 0003)	Execução da Pena	Intimação
23/01/2025 14:38	23/01/2025 15:02	25/06/2025	9000048-85.2022.8.01.0014 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Intimação
15/04/2025 13:17	15/04/2025 13:28	22/05/2025	9000015-90.2025.8.01.0014 (Seq. 0001)	Execução da Pena	Intimação

2.9. Bloco - Cumprimentos:

2.9.1. Mandados:

a) Para Expedir:

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Última Movimentação do Magistrado	Status
22/03/2025	9000096-73.2024.8.01.0014	Execução da Pena	PAUTAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Ordenado / Aguardando Expedição
01/04/2025	9000076-82.2024.8.01.0014	Execução da Pena	PAUTAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Ordenado / Aguardando Expedição

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Última Movimentação do Magistrado	Status
17/10/2025	9000044-43.2025.8.01.0014	Execução da Pena	PAUTAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA	N/A	Ordenado / Aguardando Expedição

b) Decurso de Prazo:

Data Decurso	Expedição	Processo	Classe	Status
29/08/2025 03:26	02/04/2024 10:38	0001221-45.2018.8.01.0014 (Seq. 0007)	Execução da Pena	Aguardando Análise de Decurso de Prazo
20/05/2025 03:24	16/01/2025 12:28	9000087-53.2020.8.01.0014 (Seq. 0008)	Execução da Pena	Aguardando Análise de Decurso de Prazo
26/04/2025 03:02	20/03/2025 11:38	9000014-13.2022.8.01.0014 (Seq. 0006)	Execução da Pena	Aguardando Análise de Decurso de Prazo

2.9.2. Audiência de Justificação:

a) Para Expedir:

Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Última Movimentação do Magistrado	Status
10/12/2024	0002390-67.2018.8.01.0014	Execução da Pena	PAUTAR AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO	OUTRAS DECISÕES	Ordenado / Aguardando Expedição
16/09/2025	9001621-32.2024.8.01.0001	Execução da Pena	PAUTAR AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO	OUTRAS DECISÕES	Ordenado / Aguardando Expedição

2.9.3. BNMP3:

a) Para Expedir:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Número da peça	Tipo de Peça	Ordenação	Processo	Classe	Expedir
9000025-71.2024.8.01.0014.0002	Mandado de Prisão	31/03/2025	9000025-71.2024.8.01.0014	Execução da Pena	Expedir

- ***Recomendações Gerais:***

Recomenda-se observância no tocante às pendências constantes do sistema, bem como controle de prazos e progressões.

Conforme cediço, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de modo que é voltado à progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

Trata-se de Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado à correta alimentação dos dados referentes às condições de cumprimento da pena e histórico do apenado.

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório e serão, cada vez mais fidedignos, de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE
COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	*2025:*	*2026:*	*COMPARATIVO:*
Paralisados na Secretaria:	*314;*	*96;*	⇓ ***Redução*** *em 69%, se comparado à Correição do ano anterior;*
Bloco sem movimentação:	*335;*	*157;*	⇓ ***Redução*** *em 53%, se comparado à Correição do ano anterior;*
SEEU (Pendências de Incidentes):	*12;*	*01;*	⇓ ***Redução*** *em 11 Pendências de Incidentes no SEEU, se comparado à Correição do ano anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Demais inconsistências no SEEU:	*Não constavam inconsistências;*	***Aberto:*** *33 processos;* ***Semiaberto:*** *28 processos;*	⇧ ***Aumento*** *em 61 (sessenta e um) inconsistências no SEEU, se comparado à Correição do ano anterior;*
Conclusos há mais de 100 dias:	*02;*	*09.*	⇧ ***Aumento em 07 (sete)*** processos Conclusos há mais de 100 dias, se comparado à Correição do ano anterior.

● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2025, depreende-se **redução** no tocante aos processos paralisados na Secretaria, Bloco sem Movimentação, bem como Pendências de Incidentes no SEEU.

De outro ponto, dessume-se **aumento** no tocante às demais inconsistências apontadas no SEEU, bem como aos Conclusos há mais de 100 (cem) dias.

Deste modo, recomenda-se o constante monitoramento das Filas de Trabalho/Localizadores, dos Blocos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, Processos Conclusos há mais de 100 dias, Pendências de Incidentes do

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

SEEU, bem como às demais pendências no SEEU, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

> *Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (....)*
>
> *XII – **o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto;** (...)*

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

5.1. Vara Criminal:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
- 942 Audiências Designadas no SAJ, sendo: ● **01 Admonitória;** ● **137 Preliminar;** ● **19 Sessões do Tribunal do Júri;** ● **121 Custódia;** ● **04 Depoimento Especial;** ● **01 Instrução;** ● **632 Instrução e Julgamento;** ● **04 Interrogatório; e** ● **23 Justificação.** **- SEEU – 179 Audiências Designadas, sendo:** **Meio Aberto: 124;** **Meio Semiaberto: 55.**	**518 Audiências no SAJ;** **122 Audiências no SEEU.**

● **Considerações**: No período de Janeiro a Dezembro de 2025, a Unidade Judiciária apresentou 942 (novecentas e quarenta e duas) Audiências

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Designadas no SAJ, sendo que 518 (quinhentos e dezoito) se encontram com Situação "***Realizada***", representando 54,99% das Audiências Pautadas para o período.

No que pertine ao SEEU, a Unidade apresentou 179 (cento e setenta e nove) Audiências Designadas, das quais 122 (cento e vinte e duas) constam com a situação "***Realizada***", representando 68,16% das Audiências Pautadas para o período.

5.2. Vara Criminal – Juizado Especial:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
- 321 Audiências Designadas no SAJ, sendo: • **01 Admonistória;** • **123 Preliminar;** • **105 de Conciliação;** • **02 de Instrução;** • **87 de Instrução e Julgamento;** • **03 Justificação.**	**112 Audiências**

● **Considerações**: No período de Janeiro a Dezembro de 2025, a Vara Criminal – Juizado Especial apresentou 321 (trezentos e vinte e uma) Audiências Designadas, sendo que 112 (cento e doze) se encontram com a Situação "***Realizada***", representando 34,89% das Audiências Pautadas para o período.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AUDIÊNCIAS E SESSÕES PAUTADAS (SAJ, EPROC E SEEU):

Em análise aos sistemas processuais, procedeu-se análise das Audiências e Sessões do Júri Pautadas na Unidade, utilizando-se como referência o período de **14 de Maio a 31 de Dezembro de 2026**.

Deste modo, no âmbito Criminal, em consulta realizada no SAJ, dessume-se 393 (trezentos e noventa e três) Audiências Pautadas, das quais 08 (oito) se referem às Sessões do Tribunal do Júri. Denota-se, ainda, que a data mais longínqua consta designada para o dia 16/12/2026.

No que pertine à Vara Criminal – Juizado Especial, denota-se 29 (vinte e nove) Audiências Designadas para o período, com a Audiência mais longínqua pautada para 15/07/2026.

Além disso, durante a extração dos dados, consignam 04 (quatro) processos pautados no Meio Aberto do SEEU, com data de 03/07/2026.

No âmbito do Meio Semiaberto constatou-se 01 (um) processo pautado, com data designada para o dia 03/07/2026.

Por fim, constam 03 (três) Audiências Designadas no eproc, com data mais longínqua para 13/05/2026.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Recomendação: No tocante a realização de Audiências e Sessões, a Unidade Judiciária deverá permanecer empreendendo esforços para fins de proceder às respectivas designações, objetivando desta feita, obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas/localizadores aguardando designação.

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consonância com a Lei nº 13.431/2017, bem como a Resolução nº 299/2019, do Conselho Nacional de Justiça, e Provimento Conjunto nº 2/2023 deste Tribunal de Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências de Depoimento Especial:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:
• **04 Audiências.**	• **03 Audiências.**

Outrossim, para o período de 14 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, no âmbito do SAJ, constatou-se **29 (vinte e nove) audiências de Depoimento**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Especial pautadas para o período, sendo a mais longínqua designada para o dia 07/08/2026.

● ***Recomendação:*** *Recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.*

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS PROTETIVAS:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, a Unidade não apresentou Audiências Concentradas Protetivas Designadas no ano de 2025.

No mesmo sentido, não constam audiências Concentradas Protetivas pautadas para o ano de 2026 no SAJ, bem como no eproc.

●***Recomendação:*** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Audiência Concentrada Protetiva.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas na Vara Criminal ao longo dos anos de 2020 até o mês de Março de 2026:

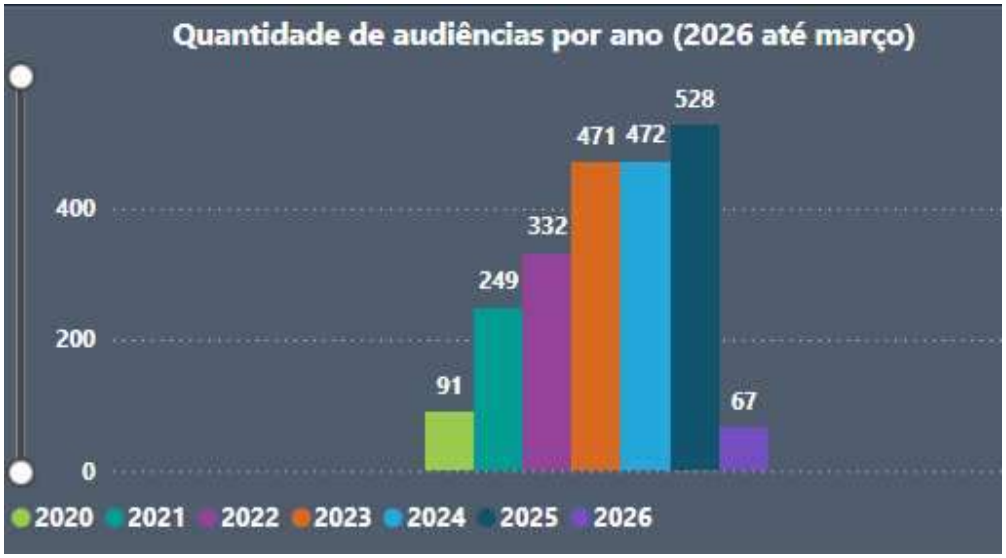

● ***Constatações:*** Denota-se que, comparando os respectivos períodos, em 2025 a Unidade apresentou **aumento** no quantitativo de Audiências Realizadas em relação ao ano de 2024, no percentual de 12%. No mesmo sentido, apresentou **aumento** se comparado aos anos de 2020 a 2023.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Recomendações:** Recomenda-se que permaneça o constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas/localizadores Aguardando Designação de Audiências.

PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correicionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário, depreende-se a seguinte produtividade ao longo dos anos de 2020 a março de 2026:

- ***Julgamentos:***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- **Constatação:** Depreende-se que no ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **redução da produtividade em 20% no que pertine às Sentenças.**

- ***Decisões:***

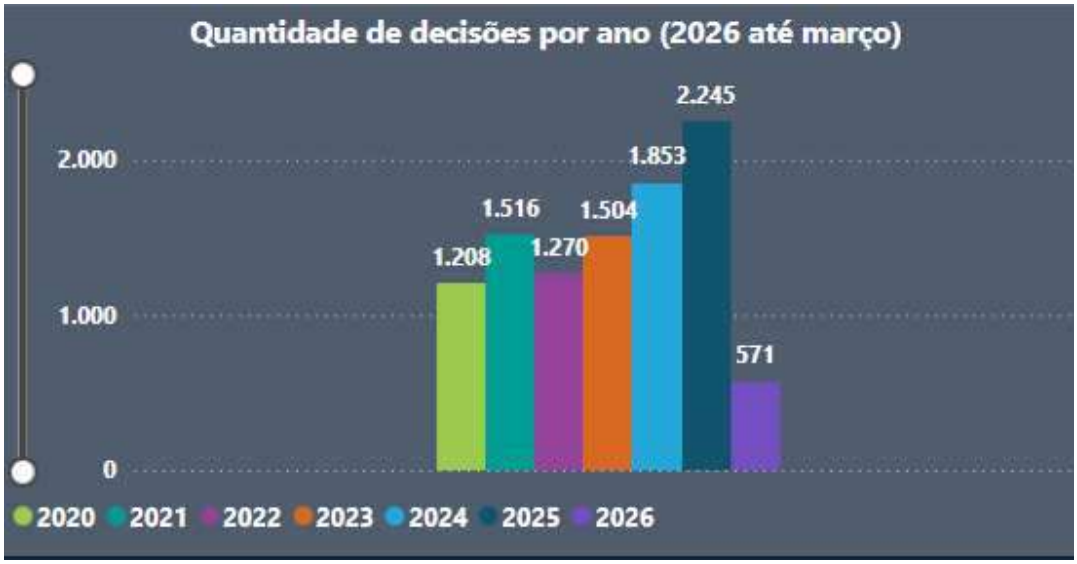

- **Constatação:** No ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da produtividade em 21%, no que pertine às Decisões**.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Despachos:***

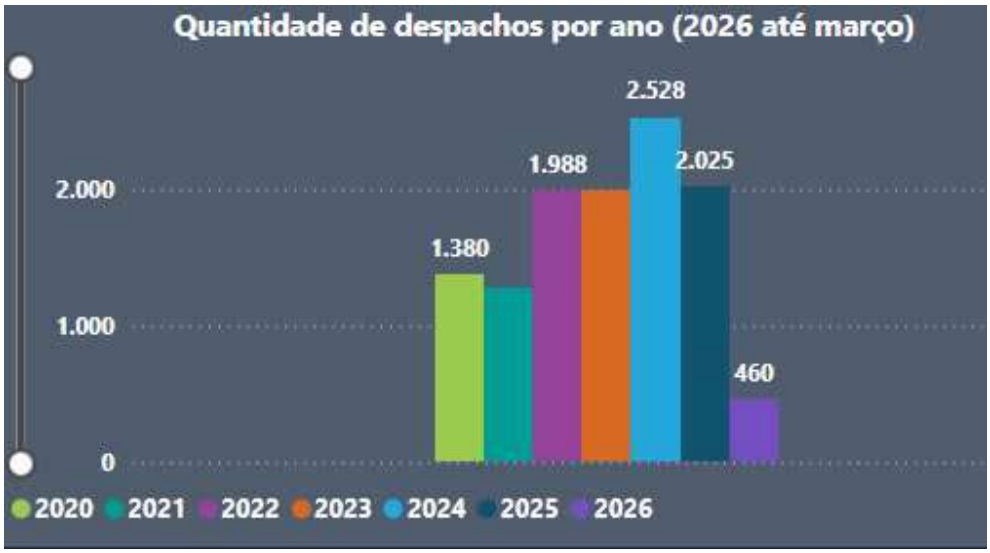

- **Constatação:** Depreende-se que no ano de 2025, se comparado ao ano de 2024, a Unidade apresentou **redução da Produtividade em 25% no que pertine os Despachos.**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Janeiro a 13 de Maio de 2026 - Avaliação do período parcial:***
- ***Comparativo em relação ao período anterior:***

ATO:	2025 – JANEIRO 13 DE MAIO (SAJ E SEEU):	2026 - JANEIRO A 13 DE MAIO (SAJ E SEEU):	COMPARATIVO:
Sentenças:	*160;*	*50;*	⇓ ***Redução*** em 69%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Decisões:	*525;*	*656;*	⇧ ***Aumento*** em 25%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Despachos:	*1.049;*	*710.*	⇓ ***Redução*** em 32%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2026, se comparado ao mesmo período do ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Produtividade nas Decisões, ao passo em que apresentou redução no tocante às Sentenças e Despachos.

Deste modo, recomenda-se que permaneça potencializando os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando os impactos do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

Ademais, restou impossibilitado comparativo no que pertine ao eproc, considerando que o sistema processual fora implementado nas Varas Criminais no dia 17/04/2026.

PRODUÇÃO POR MAGISTRADOS:

Por meio do endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase, depreende-se a seguinte atuação de Magistrados ao longo do período de 01 (um) ano:

Magistrado	Despacho	Decisão	Sentença	Audiência	Total
MARINA AZEVEDO PEREIRA NOGUEIRA	1.342,00	1.758,00	414,00	402,00	3.917,00
ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO RÊGO	289,00	358,00	93,00	143,00	883,00
GUILHERME MUNIZ DE FREITAS MIOTTO	147,00	291,00	24,00	53,00	515,00
HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA	203,00	144,00	33,00	64,00	444,00
FABIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS	51,00	191,00	14,00	0,00	256,00
GABRIELA RODRIGUES ELLERES	75,00	81,00	29,00	33,00	218,00

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	59,00	52,00	15,00	37,00	163,00
CLOVIS DE SOUZA LODI	17,00	40,00	13,00	26,00	96,00
RICARDO FACHIN CAVALLI	14,00	15,00	8,00	23,00	60,00
ANA PAULA SABOYA LIMA	1,00	6,00	3,00	3,00	13,00
STEPHANIE WINCK RIBEIRO DE MOURA	0,00	6,00	0,00	5,00	11,00
JOSE LEITE DE PAULA NETO	2,00	2,00	1,00	4,00	9,00
BRUNO PERROTTA DE MENEZES	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
ALESSON JOSE SANTOS BRAZ	2,00	0,00	0,00	1,00	3,00
BRUNO BICUDO GONCALVES	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
MARIA ROSINETE DOS REIS SILVA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
TOTAL GERAL	2.204,00	2.947,00	649,00	795,00	6.596,00

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

INFORMAÇÕES DE ATUAÇÃO DO MAGISTRADO:

- ***Informações obtidas por meio do Formulário de Correição Judicial;***
- ***Em atendimento à Determinação do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da Inspeção realizada no ano de 2025:***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Data de ingresso na Unidade:

Magistrado (a) Respondendo pelo Juízo

GUILHERME MUNIZ DE FREITAS MIOTTO

Modalidade de atuação dos Magistrados *

	Presencial	Remota	Híbrida	Afastado da Jurisdição	Não se aplica (não possui)
Magistrado Titular	○	◉	○	○	○
Magistrado Respondendo pelo Juízo	○	◉	○	○	○

- ***Constatações: Modalidade de atuação Remota.***

- *Infere-se que os dados acima foram preenchidos pelo Magistrado Auxiliar da Unidade, o qual encontra-se na modalidade remota, não constando resposta acerca da Magistrada atualmente designada como responsável pela Unidade, razão pela qual, recomenda-se que certifique nos autos do procedimento de Correição no que pertine à indagação formulada no âmbito do Formulário, objetivando com isso, verificação e atendimento à Determinação do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da Inspeção realizada no ano de 2025.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FORÇA DE TRABALHO:

A composição do quadro de Servidores lotados na Vara Criminal da Comarca de Tarauacá é a seguinte:

GABINETE DE JUIZ			
Nome	**Cargo Efetivo**	**Quadro**	**Cargo Comissionado**
Vanessa Oliveira Neri da Silva		Ad Nutum	Assessor de Juiz
Elissandra da Silva Araújo	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Francisco Diogo Filgueira de Olivera	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
SECRETARIA CRIMINAL			
Nome	**Cargo Efetivo**	**Quadro**	**Cargo Comissionado**
Gilmar Gomes de Oliveira	Diversos	-	-
Leidiane Coelho Correia	Diversos	-	-
Virgulina da Silva Souza	Diversos	-	-
Alana da Silva Souza	Diversos	-	-
Maria Juliana Mendonça da Cunha	-	Estagiário	
Maria Cristiane Gomes da Silva	-	Estagiário	-
Maria José de Oliveira Leão	Técnico Judiciário	Efetivo	Diretor de secretaria

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Rosa Maria Neve de Souza	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Duciléia Firmino do Nascimento	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Marcos Matos Silva	Técnico Judiciário	Efetivo	-
Ana Paula Marques Coutinho Eleamen	Técnico Judiciário	Efetivo	-

Dotação de pessoal nos termos da Resolução COJUS nº 108, de 15 de outubro de 2025:

"Art. 86. A dotação de pessoal das unidades jurisdicionais da comarca de Tarauacá observará o disposto nesta Subseção.

(...)

Art. 88. Vara Criminal:
I – Gabinete de Juiz:
a) 1 (um) Assessor de Juiz (CJ-1G-1);
b) 2 (dois) servidores públicos efetivos, com formação em direito, ocupantes de função de Assistentes de Juiz (FC-1G-1);
c) 2 (dois) estagiários de pós-graduação.

II – Secretaria de Vara Criminal:
a) 1 (um) Diretor de Secretaria (CJ-1G-1);
b) 1 (um) servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria (FC1G-1);
c) 1 (um) servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria de Juizado (FC-1G-1);
d) 5 (cinco) servidores públicos efetivos;
e) 2 (dois) estagiários de graduação. (...)"

TABELA COMPARATIVA

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Vara Criminal da Comarca de Tarauacá		
Especificação	**Resolução nº 108/2025**	**Lotação atual**
Gabinete de Juiz:		
Assessor de Juiz:	1	1
Servidor público efetivo, com formação em direito, ocupante de função de Assistente de Juiz:	2	2
Servidor público efetivo:	1	**-**
Estagiários de pós-graduação:	2	**-**
Secretaria de Vara Criminal:		
Diretor de Secretaria:	1	1
Servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria:	1	1
Servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria de Juizado:	1	1
Servidores públicos efetivos:	7	**2**
Estagiários de graduação:	2	2
Diversos:	-	**4**

Observação:

Considerando que a Unidade Judiciária não preencheu completamente o Formulário de Correição com as informações solicitadas, restou impossibilitado o comparativo com os informes oriundos da SEGEP no ID 2401438.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Assim, recomenda-se que, na eventualidade de verificadas inconsistências no rol de Servidores informados pela SEGEP, a Unidade adote providências direcionadas àquele Setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

Conclusão: O Quadro de Servidores da **Vara Criminal da Comarca de Tarauacá** ***não atende*** à Resolução nº 108/2025.

Conforme aponta a Tabela Comparativa, no **Gabinete** há o ***déficit*** de 01 (um) Servidor público efetivo e 02 (dois) Estagiários de Pós-Graduação.

Da mesma forma, na **Secretaria** há o ***déficit*** de 05 (cinco) Servidores públicos efetivos.

No entanto, verifica-se a lotação de 04 (quatro) servidores diversos, além do previsto na Resolução.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br